



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

# PROCESSO DE DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.20.0001

DISPENSA Nº 2023.03.20.0001/0012

**ÓRGÃO SOLICITANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL.

**OBJETO:** A aquisição de **SUPRIMENTOS E CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, conforme quantitativo e descrições.



CONSEJO INTERAMERICANO DE EDUCACION  
CILEA

# PROGRESO DE LA EDUCACION

PROGRESO A UN ANIVERSARIO DE LA ORGANIZACION

DISTRIBUCION DE LOS PROGRAMAS

COMISION BOLIVARIANA DE CAMARA DE LA INDUSTRIA DE LA

COMISION BOLIVARIANA DE CAMARA DE LA INDUSTRIA DE LA

COMISION BOLIVARIANA DE CAMARA DE LA INDUSTRIA DE LA





**Câmara Municipal de São Miguel**  
Rua Chico Otaviano, 87 - Centro - CEP: 59920-000 - São Miguel/RN  
CNPJ: 08.393.126/0001-85 - Tel: (84) 3353-2073 - Site: [www.camarasaomiguel.rn.gov.br](http://www.camarasaomiguel.rn.gov.br)

## COMPROVANTE DE PROTOCOLO NÚMERO: 2023.03.20.0001

Data/Hora: 20/03/2023 09:46:46

Tipo: PROCESSO DE DISPESA

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

Setor de origem: SECRETARIA GERAL

Responsável: ANGELA MARIA DA SILVA RODRIGUES FIGUEIREDO



2023.03.20.0001

### Descrição do protocolo

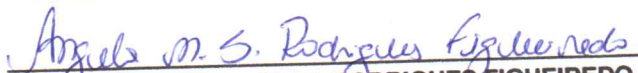
AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

REQUERIMENTO: ( ) Deferido ( ) Indeferido DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO DEFERIMENTO

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

- 1 - Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.
- 2 - O título foi protocolado sob o nº de ordem acima, que indica a prioridade nos termos da resolução 032/2016 do TCE/RN, sendo que seu Registro depende da análise a ser feita, podendo haver exigências, caso em que o apresentante será comunicado.
- 3 - O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.

  
ANGELA MARIA DA SILVA RODRIGUES FIGUEIREDO

PROTOCOLO: 2023.03.20.0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL



INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
SETOR: SECRETARIA GERAL

DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

DATA/HORA: 20/03/2023 09:46:46



2023.03.20.0001

[www.camarasaomiguel.rn.gov.br/protocolo\\_consulta.php?num=2023.03.20.0001&Rpes=2&doc=08393126000185](http://www.camarasaomiguel.rn.gov.br/protocolo_consulta.php?num=2023.03.20.0001&Rpes=2&doc=08393126000185)



Faint, illegible text, possibly a header or title, located in the upper right quadrant of the page.

11





Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

<b>Órgão:</b> Câmara Municipal de São Miguel CNPJ: 08.393.126/0001-85
<b>Requisitante:</b> Diretoria Geral CNPJ: 08.393.126/0001-85
<b>Responsável pela demanda:</b> Maria Lucineide Pereira de Lima
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:administrativo@camarasaomiguel.rn.gov.br">administrativo@camarasaomiguel.rn.gov.br</a>
<b>Telefone do responsável:</b> (84) 9.9177-9999
<b>Matrícula/Portaria:</b> Portaria nº 001/2023

### Objeto:

Aquisição de suprimentos e contratação dos serviços de reparação e manutenção de equipamentos de informática, conforme quantitativo e descrições.

### Justificativa da necessidade da contratação:

#### a) Motivação da contratação:

Primeiramente, vale frisar que a aquisição de itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal, por se tratar de itens necessários às demandas rotineiras das diversas.

Registre-se que a aquisição se justifica ainda, pelas necessidades de reposição do estoque de materiais, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela administração. O que justifica a necessidade da realização do processo em epígrafe para o referido objeto.

#### b) Objetivos da contratação:

Manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

#### c) Alinhamento com o planejamento de contratação:

A Câmara não detém de Plano Anual de Contratações.

### Indicação do fiscal do contrato:

#### a) Nome:



भारत सरकार, स्वास्थ्य विभाग, नई दिल्ली

विषय: [Faint text, likely subject of the letter]

प्रति, [Faint text, likely recipient name]

[Faint body text, possibly a letter or official communication]

आज्ञा की जाती है कि [Faint text, likely instructions or orders]

[Faint text, possibly signature or official name]



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



A definir após contratação.

**b) Portaria:**

A definir após contratação.

**c) Telefone:**

A definir após contratação.

**Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento:**

Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento e Termo de Referência para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira encaminhá-lo para seguimento.

São Miguel/RN, 20 de março de 2023.

\_\_\_\_\_  
Maria Lucineide Pereira de Lima  
**Diretora Geral**





**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Processo administrativo nº 2023.03.20.0001**

**1. OBJETO**

**Aquisição de suprimentos e contratação dos serviços de reparação e manutenção de equipamentos de informática, conforme quantitativo e descrições.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	Autotransformador 200VA 220/127V Monofásico.	Unidade	2
2	Cabo de rede Cat5, caixa com 305 metros	Unidade	1
3	Cabo HDMI 2.0 com 1,5 metros com Malha E Filtro Blindado	Unidade	3
4	Cabo HDMI 2.0 com 5 metros com Malha E Filtro Blindado	Unidade	2
5	Cartucho de toner para impressora HP laser MFP 135a.	Unidade	5
6	Cartucho de toner para impressora HP laserjet pro MFP M125a.	Unidade	5
7	Estabilizador com 4 tomadas. Filtro de linha interno. Botão liga/desliga temporizado. Garantia de 1 ano.	Unidade	3
8	Filtro de linha com 6 tomadas, bivolt.	Unidade	5
9	Fonte De Energia Atx 200w Bivolt.	Unidade	3
10	Fonte para Notebook. Potência 60 w.	Unidade	3
11	HD Externo portátil 1tb Usb 3.0	Unidade	3
12	Impressora multifuncional jato de tinta com tanque de tinta colorido. Impressão frente e verso automático. Digitalizadora. Copiadora. Bivolt. Conexão wi-fi. Tecnologia de conexão wi-fi e usb. Velocidade de digitalização mínima: 11 seg por página. Papel A4, Carta, Ofício, etc. Tipo de tomada A10. Incluído 1 kit de garrafas originais (Preto, Ciano, Magenta e Amarelo), cabo de alimentação, Cabo USB, CD de instalação e softwares e Guia de instalação rápida, garantia do produto, instrução para cadastro de garantia estendida.	Unidade	3
13	Kit tinta para impressora EPSON L3150 com 04 cores (preto, ciano, amarelo e magenta).	Unidade	5
14	Kit tinta para impressora EPSON L375 com 04 cores (preto, ciano, amarelo e magenta).	Unidade	5
15	Kit tinta para impressora CANON MB5110 com 04 cores (preto, ciano, amarelo e magenta).	Unidade	5
16	Memória para Notebook 16GB.	Unidade	2
17	Memória para Notebook 4GB.	Unidade	2
18	Mouse SEM FIO ÓPTICO para computador/ Notebook, alimentação com pilhas	Unidade	6



19	Mouse USB para computador/ Notebook	Unidade	5
20	Nobreak 600VA/220V. 2x baterias internas do tipo chumbo-ácido, seladas. 220 volts. Carregamento automático da bateria, mesmo com o nobreak desligado (botão Liga/Desliga). Baterias inclusa. Garantia de 1 ano com o fabricante.	Unidade	2
21	Pen Drive 128gb. Conexão USB.	Unidade	10
22	Roteador sem fio - switch de 4 portas (integrado) - Tipo de caixa Desktop, Tecnologia de Conectividade Sem fio, com cabo, Protocolo de link de dados Ethernet, Fast Ethernet, IEEE 802.11b, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n. Banda de frequência 2.4 GHz, Taxa de transferência de dados 450 Mbps. Com 2 antenas.	Unidade	4
23	Serviço de cabeamento de rede.	Metro	30
24	Serviço de formação com backup de computadores e notebook.	Serviço	25
25	Serviço de gerenciamento e manutenção da rede interna de computadores.	Serviço	10
26	Serviço de gerenciamento e manutenção do sistema de monitoramento.	Serviço	15
27	Serviço de limpeza interna de computadores e notebook.	Serviço	20
28	Serviço de reparação e manutenção de computadores, notebook e impressoras.	Serviço	25
29	Serviço de reparação e manutenção de tablet.	Serviço	11
30	Teclado usb ABNT Preto K120	Unidade	5
31	Webcam Full HD 1080p com microfone, Webcams USB para computador portátil para PC, para chamadas de vídeo, gravação e conferência.	Unidade	1

## 2. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do participante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF e/ou outro sistema idôneo;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
- d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- e) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN.





A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa participante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(o) apresentar toda documentação necessária à habilitação, conforme descritas abaixo, no **prazo de até 48h (quarenta e oito horas)** a contar do recebimento da solicitação via e-mail.

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) documento de identificação com foto do administrador ou procurador da licitante.

c) a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

d) a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

e) a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

f) a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

g) a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

h) certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

i) declaração de que atende aos requisitos do termo de referência (modelo anexo I)

j) declaração de inexistência de impedimento de licitar ou contratar com a administração (modelo II)

k) declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; (modelo III)

l) declaração de não parentesco, conforme decisão Nº 190/2010 – TCE/RN. (modelo IV).

Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

### 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO





Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste termo, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.

Não poderão participar deste processo os interessados:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) Que não atendam às condições deste Termo de Referência;
- c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSC IP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);
- f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.
- g) Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, **quando solicitada**, que terá data, local e horário de sua realização divulgados no diário oficial, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
- h) O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

#### 4. DA JUSTIFICATIVA

Primeiramente, vale frisar que a aquisição de itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal, por se tratar de itens necessários às demandas rotineiras das diversas.

Registre-se que a aquisição se justifica ainda, pelas necessidades de reposição do estoque de materiais, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela administração. O que justifica a necessidade da realização do processo em epígrafe para o referido objeto.

#### 5. DOS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS POR MEIO DA CONTRATAÇÃO

Manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

#### 6. DO RECEBIMENTO



Os produtos/serviços deverão ser demandados à CONTRATADA, por meio de emissão de Autorização de Compras/Serviços, que deverá ser enviada por e-mail. A CONTRATADA terá o prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** para devido início dos serviços e o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** para entrega do(s) produto(s) solicitados.

**Os serviços/entrega deverão ser prestados/entregues na Câmara Municipal, localizada a rua Chico Otaviano, 87, centro, São Miguel/RN, das 07h às 13h e/ou na forma remota quando for o caso.**

O recebimento pela fiscalização se dará em duas etapas: provisoriamente e definitivamente.

#### **6.1 Do recebimento provisório**

O recebimento provisório ocorrerá imediatamente após o recebimento dos itens objeto deste Termo de Referência, representada pela checagem das condições e quando for o caso, do funcionamento.

#### **6.2 Do recebimento definitivo**

O recebimento definitivo estará configurado após a análise que comprove a conformidade dos produtos com os padrões estabelecidos no presente Termo de Referência, no prazo de até 7 (sete) dias úteis, após o recebimento provisório.

### **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste processo.

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Comunicar o Município de qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

Manter informada a Câmara quanto a mudanças de endereço, telefones, fax e e-mail de seu estabelecimento e qualquer outra de interesse da Administração.

Manter a CONTRATANTE informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.

A empresa deverá apresentar condições concretas para o desenvolvimento das ações requeridas. Tal processo se dará através de documentos que comprovem a sua regularidade enquanto empresa e a adequada formação técnica e pedagógica de seus profissionais.

Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros.



...the ... of the ...  
...the ... of the ...  
...the ... of the ...  
...the ... of the ...

...the ... of the ...  
...the ... of the ...  
...the ... of the ...  
...the ... of the ...

...the ... of the ...  
...the ... of the ...  
...the ... of the ...  
...the ... of the ...

...the ... of the ...  
...the ... of the ...  
...the ... of the ...  
...the ... of the ...

...the ... of the ...  
...the ... of the ...  
...the ... of the ...  
...the ... of the ...





Suspender o cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação apenas em caso que exista atraso **SUPERIOR A 02 (DOIS) MESES, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos**, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, bem como quando decorrente de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para qual tenha contribuído.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os serviços de acordo com as determinações deste Termo de Referência.

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto, para que seja corrigido.

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Permitir o acesso dos empregados da Contratada às suas dependências para a execução do objeto contratado.

## 9. DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO

Caberá o fiscal de contrato o recebimento da nota fiscal/fatura apresentada pela contratada e a devida atestação do fornecimento, para fins de liquidação e pagamento.

A Câmara Municipal indicará um representante titular, e seu respectivo substituto, para acompanhar a execução do Contrato, o qual registrará todas as ocorrências e deficiências porventura verificadas em relatório próprio, cuja cópia será encaminhada à vencedora, objetivando a correção das irregularidades apontadas.

As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal do Contrato serão encaminhadas à autoridade competente da CONTRATANTE para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º, do art. 117, da Lei nº. 14.133/21.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

## 10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei 14.133/21 as seguintes sanções:



- Advertência;
- Multa;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

A multa prevista acima será a seguinte:

- A sanção não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.

O impedimento de licitar previsto acima será a seguinte:

- A sanção será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

A Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar acima será a seguinte:

- A sanção será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do art. 155 da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do art. 156 da referida lei, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

## 11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração a continuidade do contrato.

## 12. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado contra empenho, após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente rubricada pelo responsável pelo recebimento e liquidada, por intermédio da Câmara Municipal;





As despesas da presente contratação correrão à conta dos recursos consignados em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da Câmara Municipal. Ressaltando-se que, à época da efetivação das aquisições/contratações que poderão advir deste processo licitatório, os recursos orçamentários correspondentes correrão à custa de cada Unidade Gestora solicitante;

**A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo licitatório, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento;**

O pagamento será efetuado de acordo com a Resolução n.º 032/2016 – TCE/RN, subsidiada pelo art. 141 da Lei 14.133/21, obedecendo a ordem cronológica dos credores cujas despesas já foram liquidadas;

A liquidação da despesa ocorre no prazo de até 10 (dez) dias a contar do protocolamento por parte do credor da solicitação de cobrança;

No âmbito de cada unidade gestora, o pagamento das despesas orçamentárias será efetuado após expedição da ordem de pagamento a que se refere o art. 64 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, respeitados a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos.

Constatada qualquer pendência em relação ao documento fiscal, as certidões negativas, ao fornecimento do objeto ou de parcela deste, interromper-se-ão os prazos oponíveis à unidade gestora exclusivamente quanto ao credor correlato à pendência, sem prejuízo ao prosseguimento das liquidações e pagamentos aos demais credores posicionados em ordem cronológica das exigibilidades.

### **13. DA PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS ENQUADRADAS NA LC Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**

Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela lei complementar n.º 147, de 7 de agosto de 2014, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

Havendo alguma restrição na documentação, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da declaração do proponente vencedor, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Câmara Municipal, poderá revogar este processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

A anulação deste processo por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

A contratada é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da contratação.

A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Este termo de referência foi elaborado em conjunto pelos(as) senhores(as) abaixo identificados com base na demanda/necessidade de cada respectiva secretaria.

São Miguel/RN, 20 de março de 2023.

Maria Lucineide Pereira de Lima  
**Diretora Geral**



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

\_\_\_\_\_ (RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE OU NOME),  
\_\_\_\_\_ (CNPJ OU CPF N°), sediada/residente no (a)  
(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos e temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à contratação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no termo de referência.

Local e Data

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA





Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

\_\_\_\_\_(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE OU NOME),  
\_\_\_\_\_(CNPJ OU CPF N°), sediada/residente no (a)  
(ENDEREÇO COMPLETO), **DECLARA**, para fins legais, a inexistência de  
impedimento para contratar ou licitar com a administração pública, ciente da  
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



### ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

\_\_\_\_\_ RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE OU NOME,  
\_\_\_\_\_ (CNPJ OU CPF N°, sediada/residente no (a)  
(ENDEREÇO COMPLETO), DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto a  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no procedimento, que não incide na  
proibição contida no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República Federativa  
do Brasil.

Por ser verdade, firma o presente.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA



СЕРТИФИКАТ  
№ 10

СЕРТИФИКАТ  
№ 10

СЕРТИФИКАТ  
№ 10

СЕРТИФИКАТ  
№ 10



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



#### ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Eu, ....., inscrito no CPF nº ....., representante da empresa ....., inscrita no CNPM nº ....., com os devidos poderes, **DECLARO** para fins de cumprimento ao termo de referência e processo administrativo em epígrafe que em meu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, ou por adoção, como também, Vereador ou empresa de que seja ele dirigente ou representante, em atenção a Decisão nº 190/2010 – TCE/RN.

...../...../.....

\_\_\_\_\_  
Assinatura



UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION

MEMORANDUM

TO : SAC, [illegible]

RE : [illegible]

[The following text is extremely faint and largely illegible, appearing to be a memorandum body.]



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



## DESPACHO

A Senhora  
**MARIA LUCINEIDE PEREIRA DE LIMA**  
Diretora Geral

Aprovo a solicitação e termo de referência para a **aquisição de suprimentos e contratação dos serviços de reparação e manutenção de equipamentos de informática, conforme quantitativo e descrições** e, encaminhamento para o setor responsável para realização de coleta de preços e elaboração de orçamento estimado para contratação.

São Miguel/RN, 20 de março de 2023.

Alan Campos Alves  
**Presidente**



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



## AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA PROC. ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.20.0001

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados nos termos do art. 75, § 3º da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, visando a escolha da proposta mais vantajosa para a **aquisição de suprimentos e contratação dos serviços de reparação e manutenção de equipamentos de informática**, conforme quantitativo e descrições

Os interessados deverão encaminhar sua Proposta de Preço em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência (anexo deste ato) para o e-mail: [cotacaodeprecos@camarasaomiguel.rn.gov.br](mailto:cotacaodeprecos@camarasaomiguel.rn.gov.br) ou apresentação de envelope no setor de protocolo no endereço: Rua Chico Otaviano, Nº 87, centro – São Miguel/RN, no horário das 07h às 13h, no prazo de 03 (três) dias úteis, excluindo-se da contagem o dia da publicação e incluindo-se o dia do vencimento.

A Proposta de Preços deverá conter as seguintes informações: razão social/nome, CNPJ e/ou CPF, endereço, CEP, Cidade/UF, telefone e e-mail.

São Miguel-RN, 20 de março de 2023.

Maria Lucineide Pereira de Lima  
Diretora Geral





Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

## AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA PROC. ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.20.0001

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados nos termos do art. 75, § 3º da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, visando a escolha da proposta mais vantajosa para a **aquisição de suprimentos e contratação dos serviços de reparação e manutenção de equipamentos de informática**, conforme quantitativo e descrições

Os interessados deverão encaminhar sua Proposta de Preço em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência (anexo deste ato) para o e-mail: [cotacaodeprecos@camarasaomiguel.rn.gov.br](mailto:cotacaodeprecos@camarasaomiguel.rn.gov.br) ou apresentação de envelope no setor de protocolo no endereço: Rua Chico Otaviano, Nº 87, centro – São Miguel/RN, no horário das 07h às 13h, no prazo de 03 (três) dias úteis, excluindo-se da contagem o dia da publicação e incluindo-se o dia do vencimento.

A Proposta de Preços deverá conter as seguintes informações: razão social/nome, CNPJ e/ou CPF, endereço, CEP, Cidade/UF, telefone e e-mail.

São Miguel-RN, 20 de março de 2023.

Maria Lucineide Pereira de Lima  
**Diretora Geral**





Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

## TERMO DE REFERÊNCIA Processo administrativo nº 2023.03.20.0001

### 1. OBJETO

Aquisição de suprimentos e contratação dos serviços de reparação e manutenção de equipamentos de informática, conforme quantitativo e descrições.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	Autotransformador 200VA 220/127V Monofásico.	Unidade	2
2	Cabo de rede Cat5, caixa com 305 metros	Unidade	1
3	Cabo HDMI 2.0 com 1,5 metros com Malha E Filtro Blindado	Unidade	3
4	Cabo HDMI 2.0 com 5 metros com Malha E Filtro Blindado	Unidade	2
5	Cartucho de toner para impressora HP laser MFP 135a.	Unidade	5
6	Cartucho de toner para impressora HP laserjet pro MFP M125a.	Unidade	5
7	Estabilizador com 4 tomadas. Filtro de linha interno. Botão liga/desliga temporizado. Garantia de 1 ano.	Unidade	3
8	Filtro de linha com 6 tomadas, bivolt.	Unidade	5
9	Fonte De Energia Atx 200w Bivolt.	Unidade	3
10	Fonte para Notebook. Potência 60 w.	Unidade	3
11	HD Externo portátil 1tb Usb 3.0	Unidade	3
12	Impressora multifuncional jato de tinta com tanque de tinta colorido. Impressão frente e verso automático. Digitalizadora. Copiadora. Bivolt. Conexão wi-fi. Tecnologia de conexão wi-fi e usb. Velocidade de digitalização mínima: 11 seg por página. Papel A4, Carta, Ofício, etc. Tipo de tomada A10. Incluído 1 kit de garrafas originais (Preto, Ciano, Magenta e Amarelo), cabo de alimentação, Cabo USB, CD de instalação e softwares e Guia de instalação rápida, garantia do produto, instrução para cadastro de garantia estendida.	Unidade	3
13	Kit tinta para impressora EPSON L3150 com 04 cores (preto, ciano, amarelo e magenta).	Unidade	5
14	Kit tinta para impressora EPSON L375 com 04 cores (preto, ciano, amarelo e magenta).	Unidade	5
15	Kit tinta para impressora CANON MB5110 com 04 cores (preto, ciano, amarelo e magenta).	Unidade	5
16	Memória para Notebook 16GB.	Unidade	2
17	Memória para Notebook 4GB.	Unidade	2
18	Mouse SEM FIO ÓPTICO para computador/ Notebook, alimentação com pilhas	Unidade	6



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

19	Mouse USB para computador/ Notebook	Unidade	5
20	Nobreak 600VA/220V. 2x baterias internas do tipo chumbo-ácido, seladas. 220 volts. Carregamento automático da bateria, mesmo com o nobreak desligado (botão Liga/Desliga). Baterias inclusa. Garantia de 1 ano com o fabricante.	Unidade	2
21	Pen Drive 128gb. Conexão USB.	Unidade	10
22	Roteador sem fio - switch de 4 portas (integrado) - Tipo de caixa Desktop, Tecnologia de Conectividade Sem fio, com cabo, Protocolo de link de dados Ethernet, Fast Ethernet, IEEE 802.11b, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n. Banda de frequência 2,4 GHz, Taxa de transferência de dados 450 Mbps. Com 2 antenas.	Unidade	4
23	Serviço de cabeamento de rede.	Metro	30
24	Serviço de formação com backup de computadores e notebook.	Serviço	25
25	Serviço de gerenciamento e manutenção da rede interna de computadores.	Serviço	10
26	Serviço de gerenciamento e manutenção do sistema de monitoramento.	Serviço	15
27	Serviço de limpeza interna de computadores e notebook.	Serviço	20
28	Serviço de reparação e manutenção de computadores, notebook e impressoras.	Serviço	25
29	Serviço de reparação e manutenção de tablet.	Serviço	11
30	Teclado usb ABNT Preto K120	Unidade	5
31	Webcam Full HD 1080p com microfone, Webcams USB para computador portátil para PC, para chamadas de vídeo, gravação e conferência.	Unidade	1

## 2. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do participante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF e/ou outro sistema idôneo;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

e) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN.



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa participante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(o) apresentar toda documentação necessária à habilitação, conforme descritas abaixo, no **prazo de até 48h (quarenta e oito horas)** a contar do recebimento da solicitação via e-mail.

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) documento de identificação com foto do administrador ou procurador da licitante.

c) a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

d) a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

e) a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

f) a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

g) a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

h) certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

i) declaração de que atende aos requisitos do termo de referência (modelo anexo I)

j) declaração de inexistência de impedimento de licitar ou contratar com a administração (modelo II)

k) declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; (modelo III)

l) declaração de não parentesco, conforme decisão Nº 190/2010 – TCE/RN. (modelo IV).

Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

### 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO





Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste termo, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.

Não poderão participar deste processo os interessados:

a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

b) Que não atendam às condições deste Termo de Referência;

c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;

e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSC IP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);

f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

g) Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, **quando solicitada**, que terá data, local e horário de sua realização divulgados no diário oficial, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

h) O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

#### 4. DA JUSTIFICATIVA

Primeiramente, vale frisar que a aquisição de itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal, por se tratar de itens necessários às demandas rotineiras das diversas.

Registre-se que a aquisição se justifica ainda, pelas necessidades de reposição do estoque de materiais, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela administração. O que justifica a necessidade da realização do processo em epígrafe para o referido objeto.

#### 5. DOS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS POR MEIO DA CONTRATAÇÃO

Manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

#### 6. DO RECEBIMENTO



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

Os produtos/serviços deverão ser demandados à CONTRATADA, por meio de emissão de Autorização de Compras/Serviços, que deverá ser enviada por e-mail. A CONTRATADA terá o prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** para devido início dos serviços e o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** para entrega do(s) produto(s) solicitados.

**Os serviços/entrega deverão ser prestados/entregues na Câmara Municipal, localizada a rua Chico Otaviano, 87, centro, São Miguel/RN, das 07h às 13h e/ou na forma remota quando for o caso.**

O recebimento pela fiscalização se dará em duas etapas: provisoriamente e definitivamente.

#### **6.1 Do recebimento provisório**

O recebimento provisório ocorrerá imediatamente após o recebimento dos itens objeto deste Termo de Referência, representada pela checagem das condições e quando for o caso, do funcionamento.

#### **6.2 Do recebimento definitivo**

O recebimento definitivo estará configurado após a análise que comprove a conformidade dos produtos com os padrões estabelecidos no presente Termo de Referência, no prazo de até 7 (sete) dias úteis, após o recebimento provisório.

### **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste processo.

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Comunicar o Município de qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

Manter informada a Câmara quanto a mudanças de endereço, telefones, fax e e-mail de seu estabelecimento e qualquer outra de interesse da Administração.

Manter a CONTRATANTE informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.

A empresa deverá apresentar condições concretas para o desenvolvimento das ações requeridas. Tal processo se dará através de documentos que comprovem a sua regularidade enquanto empresa e a adequada formação técnica e pedagógica de seus profissionais.

Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros.



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

Suspender o cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação apenas em caso que exista atraso **SUPERIOR A 02 (DOIS) MESES, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos**, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, bem como quando decorrente de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para qual tenha contribuído.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os serviços de acordo com as determinações deste Termo de Referência.

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto, para que seja corrigido.

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Permitir o acesso dos empregados da Contratada às suas dependências para a execução do objeto contratado.

## 9. DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO

Caberá o fiscal de contrato o recebimento da nota fiscal/fatura apresentada pela contratada e a devida atestação do fornecimento, para fins de liquidação e pagamento.

A Câmara Municipal indicará um representante titular, e seu respectivo substituto, para acompanhar a execução do Contrato, o qual registrará todas as ocorrências e deficiências porventura verificadas em relatório próprio, cuja cópia será encaminhada à vencedora, objetivando a correção das irregularidades apontadas.

As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal do Contrato serão encaminhadas à autoridade competente da CONTRATANTE para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º, do art. 117, da Lei nº. 14.133/21.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

## 10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei 14.133/21 as seguintes sanções:





Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

- Advertência;
- Multa;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

A multa prevista acima será a seguinte:

- A sanção não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.

O impedimento de licitar previsto acima será a seguinte:

- A sanção será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

A Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar acima será a seguinte:

- A sanção será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do art. 155 da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do art. 156 da referida lei, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

## 11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração a continuidade do contrato.

## 12. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado contra empenho, após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente rubricada pelo responsável pelo recebimento e liquidada, por intermédio da Câmara Municipal;



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

As despesas da presente contratação correrão à conta dos recursos consignados em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da Câmara Municipal. Ressaltando-se que, à época da efetivação das aquisições/contratações que poderão advir deste processo licitatório, os recursos orçamentários correspondentes correrão à custa de cada Unidade Gestora solicitante;

**A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo licitatório, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento;**

O pagamento será efetuado de acordo com a Resolução n.º 032/2016 – TCE/RN, subsidiada pelo art. 141 da Lei 14.133/21, obedecendo a ordem cronológica dos credores cujas despesas já foram liquidadas;

A liquidação da despesa ocorre no prazo de até 10 (dez) dias a contar do protocolamento por parte do credor da solicitação de cobrança;

No âmbito de cada unidade gestora, o pagamento das despesas orçamentárias será efetuado após expedição da ordem de pagamento a que se refere o art. 64 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, respeitados a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos.

Constatada qualquer pendência em relação ao documento fiscal, as certidões negativas, ao fornecimento do objeto ou de parcela deste, interromper-se-ão os prazos oponíveis à unidade gestora exclusivamente quanto ao credor correlato à pendência, sem prejuízo ao prosseguimento das liquidações e pagamentos aos demais credores posicionados em ordem cronológica das exigibilidades.

### **13. DA PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS ENQUADRADAS NA LC Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**

Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela lei complementar n.º 147, de 7 de agosto de 2014, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

Havendo alguma restrição na documentação, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da declaração do proponente vencedor, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Câmara Municipal, poderá revogar este processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a





Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

A anulação deste processo por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

A contratada é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da contratação.

A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Este termo de referência foi elaborado em conjunto pelos(as) senhores(as) abaixo identificados com base na demanda/necessidade de cada respectiva secretaria.

São Miguel/RN, 20 de março de 2023.

\_\_\_\_\_  
Maria Lucineide Pereira de Lima  
Diretora Geral



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

\_\_\_\_\_ (RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE OU NOME),  
\_\_\_\_\_ (CNPJ OU CPF Nº), sediada/residente no (a)  
(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os  
requisitos exigidos e temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à  
contratação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no  
termo de referência.

Local e Data

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

\_\_\_\_\_(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE OU NOME),  
\_\_\_\_\_(CNPJ OU CPF Nº), sediada/residente no (a)  
(ENDEREÇO COMPLETO), **DECLARA**, para fins legais, a inexistência de  
impedimento para contratar ou licitar com a administração pública, ciente da  
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

Atenciosamente,

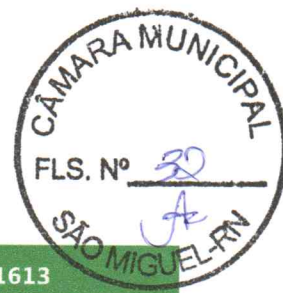
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1613



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

\_\_\_\_\_ RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE OU NOME,  
\_\_\_\_\_(CNPJ OU CPF Nº, sediada/residente no (a)  
(ENDEREÇO COMPLETO), DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto a  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no procedimento, que não incide na  
proibição contida no inciso XXXIII do Art.7º da Constituição da República Federativa  
do Brasil.

Por ser verdade, firma o presente.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN  
Telefax: (84) 3353-2073 - CEP: 59920-000  
<https://www.camarsaomiguel.rn.gov.br>





Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Eu, ....., inscrito no CPF nº ....., representante da empresa ....., inscrita no CNPM nº ....., com os devidos poderes, **DECLARO** para fins de cumprimento ao termo de referência e processo administrativo em epígrafe que em meu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, ou por adoção, como também, Vereador ou empresa de que seja ele dirigente ou representante, em atenção a Decisão nº 190/2010 – TCE/RN.

...../...../.....

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN  
Telefax: (84) 3353-2073 – CEP: 59920-000  
<https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>

**Publicado por:**  
MARIA LUCINEIDE PEREIRA DE LIMA  
**Código Identificador:** 34055166



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORIA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



# ORÇAMENTO ESTIMATIVO

## DADOS DO ORÇAMENTO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

**UNID. INTERESSADA:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

**REFERÊNCIA EXTERNA:** PROC. ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.20.0001

**PARAMETRO(S):** COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDORES  
CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**CONCLUSÃO:** 12/04/2023



OFFICE OF THE SECRETARY  
DEPARTMENT OF THE ENVIRONMENT AND NATURAL RESOURCES  
1680 SHAW BLVD., SUITE 1000  
WASHINGTON, DC 20004

# PERMITTING REGULATIONS

## CHAPTER 100-10

These regulations shall apply to all permits issued under the provisions of the Clean Water Act, the Clean Air Act, and the Resource Conservation and Recovery Act, as amended, and any other laws administered by the Department of the Environment and Natural Resources.



## 1 - DADOS DO ORÇAMENTO

**NOME:** AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS (INFORMÁTICA).  
**NÚMERO:** 20517/00282  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
**UNID. INTERESSADA:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
**ORÇAMENTISTA:** MARIA LUCINEIDE PEREIRA DE LIMA  
**REFERÊNCIA EXTERNA:** PROC. ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.20.0001  
**PARAMETRO(S):** COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDORES  
CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
**CONCLUSÃO:** 12/04/2023

## 2 - PREÇOS ESTIMADOS

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
00/001	AUTOTRANSFORMADOR 200VA 220/127V MONOFÁSICO. <strong>SIM</strong>	UNIDADE	2,00	260,00	520,00
00/002	CABO DE REDE CAT5, CAIXA COM 305 METROS <strong>SIM</strong>	UNIDADE	1,00	430,00	430,00
00/003	CABO HDMI 2.0 COM 1,5 METROS COM MALHA E FILTRO BLINDADO <strong>SIM</strong>	UNIDADE	3,00	25,00	75,00
00/004	CABO HDMI 2.0 COM 5 METROS COM MALHA E FILTRO BLINDADO <strong>SIM</strong>	UNIDADE	2,00	50,00	100,00
00/005	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER MFP 135A. <strong>SIM</strong>	UNIDADE	5,00	78,00	390,00
00/006	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M125A. <strong>SIM</strong>	UNIDADE	5,00	51,00	255,00
00/007	ESTABILIZADOR COM 4 TOMADAS. FILTRO DE LINHA INTERNO. BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO. GARANTIA DE 1 ANO. <strong>SIM</strong>	UNIDADE	3,00	229,00	687,00
00/008	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS, BIVOLT. <strong>SIM</strong>	UNIDADE	5,00	65,00	325,00
00/009	FONTE DE ENERGIA ATX 200W BIVOLT. <strong>SIM</strong>	UNIDADE	3,00	115,00	345,00
00/010	FONTE PARA NOTEBOOK. POTÊNCIA 60 W. <strong>SIM</strong>	UNIDADE	3,00	149,00	447,00
00/011	HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB USB 3.0 <strong>SIM</strong>	UNIDADE	3,00	390,00	1.170,00
00/012	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE TINTA COLORIDO. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO. DIGITALIZADORA. COPIADORA. BIVOLT. CONEXÃO WI-FI. TECNOLOGIA DE CONEXÃO WI-FI E USB. VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA: 11 SEG POR PÁGINA. PAPEL A4, CARTA, OFÍCIO, ETC. TIPO DE TOMADA A10. INCLUÍDO 1 KIT DE GARRAFAS ORIGINAIS (PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO), CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO USB, CD DE INSTALAÇÃO E SOFTWARES E GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA, GARANTIA DO PRODUTO, INSTRUÇÃO PARA CADASTRO DE GARANTIA ESTENDIDA. <strong>SIM</strong>	UNIDADE	3,00	3.358,60	10.075,80
00/013	KIT TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3150 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA). <strong>SIM</strong>	UNIDADE	5,00	100,00	500,00







**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORIA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
00/014	KIT TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L375 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA). <strong>SIM</strong>	UNIDADE	5,00	100,00	500,00
00/015	KIT TINTA PARA IMPRESSORACANON MB5110 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA). <strong>SIM</strong>	UNIDADE	5,00	100,00	500,00
00/016	MEMÓRIA PARA NOTEBOOK 16GB.  <strong>SIM</strong>	UNIDADE	2,00	510,00	1.020,00
00/017	MEMÓRIA PARA NOTEBOOK 4GB.  <strong>SIM</strong>	UNIDADE	2,00	240,00	480,00
00/018	MOUSE SEM FIO ÓPTICO PARA COMPUTADOR/ NOTEBOOK, ALIMENTAÇÃO COM PILHAS <strong>SIM</strong>	UNIDADE	6,00	79,00	474,00
00/019	MOUSE USB PARA COMPUTADOR/ NOTEBOOK <strong>SIM</strong>	UNIDADE	5,00	17,00	85,00
00/020	NOBREAK 600VA/220V. 2X BATERIAS INTERNAS DO TIPO CHUMBO-ÁCIDO, SELADAS. 220 VOLTS. CARREGAMENTO AUTOMÁTICO DA BATERIA, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO (BOTÃO LIGA/DESLIGA). BATERIAS INCLUSA. GARANTIA DE 1 ANO COM O FABRICANTE. <strong>SIM</strong>	UNIDADE	2,00	449,00	898,00
00/021	PEN DRIVE 128GB. CONEXÃO USB. <strong>SIM</strong>	UNIDADE	10,00	93,00	930,00
00/022	ROTEADOR SEM FIO - SWITCH DE 4 PORTAS (INTEGRADO) - TIPO DE CAIXA DESKTOP, TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE SEM FIO, COM CABO, PROTOCOLO DE LINK DE DADOS ETHERNET, FAST ETHERNET, IEEE 802.11B, IEEE 802.11G, IEEE 802.11N. BANDA DE FREQUÊNCIA 2.4 GHZ, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 450 MBPS. COM 2 ANTENAS. <strong>SIM</strong>	UNIDADE	4,00	140,00	560,00
00/023	SERVIÇO DE CABEAMENTO DE REDE. <strong>SIM</strong>	METRO	30,00	0,00	0,00
00/024	SERVIÇO DE FORMAÇÃO COM BACKUP DE COMPUTADORES E NOTEBOOK. <strong>SIM</strong>	SERVIÇO	25,00	65,00	1.625,00
00/025	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA REDE INTERNA DE COMPUTADORES. <strong>SIM</strong>	SERVIÇO	10,00	80,00	800,00
00/026	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO. <strong>SIM</strong>	SERVIÇO	15,00	100,00	1.500,00
00/027	SERVIÇO DE LIMPEZA INTERNA DE COMPUTADORES E NOTEBOOK. <strong>SIM</strong>	SERVIÇO	20,00	65,00	1.300,00
00/028	SERVIÇO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOK E IMPRESSORAS. <strong>SIM</strong>	SERVIÇO	25,00	80,00	2.000,00
00/029	SERVIÇO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TABLET. <strong>SIM</strong>	SERVIÇO	11,00	100,00	1.100,00
00/030	TECLADO USB ABNT PRETO K120 <strong>SIM</strong>	UNIDADE	5,00	59,00	295,00
00/031	WEBCAM FULL HD 1080P COM MICROFONE, WEBCAMS USB PARA COMPUTADOR PORTÁTIL PARA PC, PARA CHAMADAS DE VÍDEO, GRAVAÇÃO E CONFERÊNCIA. <strong>SIM</strong>	UNIDADE	1,00	980,00	980,00
				<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>30.366,80</b>



STANDARD REFERENCE MATERIALS

Material	Quantity	Unit	Price	Notes
SRM 1000	100	g	10.00	
SRM 1001	100	g	10.00	
SRM 1002	100	g	10.00	
SRM 1003	100	g	10.00	
SRM 1004	100	g	10.00	
SRM 1005	100	g	10.00	
SRM 1006	100	g	10.00	
SRM 1007	100	g	10.00	
SRM 1008	100	g	10.00	
SRM 1009	100	g	10.00	
SRM 1010	100	g	10.00	
SRM 1011	100	g	10.00	
SRM 1012	100	g	10.00	
SRM 1013	100	g	10.00	
SRM 1014	100	g	10.00	
SRM 1015	100	g	10.00	
SRM 1016	100	g	10.00	
SRM 1017	100	g	10.00	
SRM 1018	100	g	10.00	
SRM 1019	100	g	10.00	
SRM 1020	100	g	10.00	
SRM 1021	100	g	10.00	
SRM 1022	100	g	10.00	
SRM 1023	100	g	10.00	
SRM 1024	100	g	10.00	
SRM 1025	100	g	10.00	
SRM 1026	100	g	10.00	
SRM 1027	100	g	10.00	
SRM 1028	100	g	10.00	
SRM 1029	100	g	10.00	
SRM 1030	100	g	10.00	
SRM 1031	100	g	10.00	
SRM 1032	100	g	10.00	
SRM 1033	100	g	10.00	
SRM 1034	100	g	10.00	
SRM 1035	100	g	10.00	
SRM 1036	100	g	10.00	
SRM 1037	100	g	10.00	
SRM 1038	100	g	10.00	
SRM 1039	100	g	10.00	
SRM 1040	100	g	10.00	
SRM 1041	100	g	10.00	
SRM 1042	100	g	10.00	
SRM 1043	100	g	10.00	
SRM 1044	100	g	10.00	
SRM 1045	100	g	10.00	
SRM 1046	100	g	10.00	
SRM 1047	100	g	10.00	
SRM 1048	100	g	10.00	
SRM 1049	100	g	10.00	
SRM 1050	100	g	10.00	
SRM 1051	100	g	10.00	
SRM 1052	100	g	10.00	
SRM 1053	100	g	10.00	
SRM 1054	100	g	10.00	
SRM 1055	100	g	10.00	
SRM 1056	100	g	10.00	
SRM 1057	100	g	10.00	
SRM 1058	100	g	10.00	
SRM 1059	100	g	10.00	
SRM 1060	100	g	10.00	
SRM 1061	100	g	10.00	
SRM 1062	100	g	10.00	
SRM 1063	100	g	10.00	
SRM 1064	100	g	10.00	
SRM 1065	100	g	10.00	
SRM 1066	100	g	10.00	
SRM 1067	100	g	10.00	
SRM 1068	100	g	10.00	
SRM 1069	100	g	10.00	
SRM 1070	100	g	10.00	
SRM 1071	100	g	10.00	
SRM 1072	100	g	10.00	
SRM 1073	100	g	10.00	
SRM 1074	100	g	10.00	
SRM 1075	100	g	10.00	
SRM 1076	100	g	10.00	
SRM 1077	100	g	10.00	
SRM 1078	100	g	10.00	
SRM 1079	100	g	10.00	
SRM 1080	100	g	10.00	
SRM 1081	100	g	10.00	
SRM 1082	100	g	10.00	
SRM 1083	100	g	10.00	
SRM 1084	100	g	10.00	
SRM 1085	100	g	10.00	
SRM 1086	100	g	10.00	
SRM 1087	100	g	10.00	
SRM 1088	100	g	10.00	
SRM 1089	100	g	10.00	
SRM 1090	100	g	10.00	
SRM 1091	100	g	10.00	
SRM 1092	100	g	10.00	
SRM 1093	100	g	10.00	
SRM 1094	100	g	10.00	
SRM 1095	100	g	10.00	
SRM 1096	100	g	10.00	
SRM 1097	100	g	10.00	
SRM 1098	100	g	10.00	
SRM 1099	100	g	10.00	
SRM 1100	100	g	10.00	



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORIA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



### 3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

<b>LOTE/ITEM</b>	001	<b>DESVIO PADRÃO</b>	48,36	<b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b>	14,73%	<b>MÉTODO MATEMÁTICO</b>	MENOR PREÇO
------------------	-----	----------------------	-------	--------------------------------	--------	--------------------------	-------------

AMOSTRAS	01	02	03
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	L C L DE AQUINO L C L DE AQUINO 09.346.854/0001-07	50103 - DEMEJ - DEP. MUNICIPAL DE ENERGIA - IJUÍ - LICITACON (TCE/RS)/RS  AMG COMERCIO & REPRESENTACOES DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI 30.967.031/0001-87	ACADEMIA DA FORÇA AEREA (UASG 120060)  RPF COMERCIAL LTDA 03.217.016/0001-49
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	01/2023	000/042022000/0000	106/82021
<b>PREÇO</b>	R\$ 260,0000	R\$ 360,0000	R\$ 365,0000
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 260,00	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 328,33	<b>MEDIANA</b>	R\$ 360,00	<b>CRITÉRIO</b>	ATRIBUÍDO
--------------------	------------	-------------------------	------------	----------------	------------	-----------------	-----------

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 05/2023 - Data: 30/03/2023 - Cotação direta 01/2023 com fornecedor L C L DE AQUINO CNPJ 09.346.854/0001-07 /RN. 02: Data: 10/05/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 5010342022PRP. 03: Data: 13/07/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:10682021/UASG:120060.

**LINK DA AMOSTRA 02:**

[http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:930401,5,50103&cs=1Ue7W9ZEx\\_jVouzD53eQG0XbmFYc](http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:930401,5,50103&cs=1Ue7W9ZEx_jVouzD53eQG0XbmFYc)

**LINK DA AMOSTRA 03:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=120060&uasg=120060&numprp=10682021&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=120060&uasg=120060&numprp=10682021&codigoModalidade=5)

<b>LOTE/ITEM</b>	002	<b>DESVIO PADRÃO</b>	99,60	<b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b>	18,70%	<b>MÉTODO MATEMÁTICO</b>	MENOR PREÇO
------------------	-----	----------------------	-------	--------------------------------	--------	--------------------------	-------------

AMOSTRAS	01	02	03
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	L C L DE AQUINO L C L DE AQUINO 09.346.854/0001-07	49400 - PM DE GUARANI DAS MISSÕES - LICITACON (TCE/RS)/RS  INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA 45.232.778/0001-64	Município de Bom Jardim - BOM JARDIM/PE  P A N DE SIQUEIRA JUNIOR COMERCIO VAREJISTA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORM 31.557.186/0001-08
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	01/2023	000/222022000/0000	003/2022006/2022
<b>PREÇO</b>	R\$ 430,0000	R\$ 499,9900	R\$ 667,3900
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 430,00	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 532,46	<b>MEDIANA</b>	R\$ 499,99	<b>CRITÉRIO</b>	ATRIBUÍDO
--------------------	------------	-------------------------	------------	----------------	------------	-----------------	-----------

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 05/2023 - Data: 30/03/2023 - Cotação direta 01/2023 com fornecedor L C L DE AQUINO CNPJ 09.346.854/0001-07 /RN. 02: Data: 01/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 49400222022PRE. 03: Data: 09/05/2022 - Diário oficial - Edição: 3083 - Código: E956537B.

**LINK DA AMOSTRA 02:**

[http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:985693,5,49400&cs=1NY2LyF1L6CAQvifBzp8g4CmGXvc](http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:985693,5,49400&cs=1NY2LyF1L6CAQvifBzp8g4CmGXvc)

**LINK DA AMOSTRA 03:**





UNITED STATES GOVERNMENT  
OFFICE OF THE ARCHIBALD CAMPBELL  
WASHINGTON, D. C.

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

TO: [Illegible]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORIA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



<b>LOTE/ITEM</b>	003	<b>DESVIO PADRÃO</b>	4,57	<b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b>	15,28%	<b>MÉTODO MATEMÁTICO</b>	MENOR PREÇO
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	-------------

AMOSTRAS	01	02	03
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	L C L DE AQUINO L C L DE AQUINO 09.346.854/0001-07	INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS S.R.MANGABEIRAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MA...  BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A 03.746.938/0001-43	46900 - PM DE ERECHIM - LICITACON (TCE/RS)/RS  KALBRINK - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA 05.760.614/0001-95
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	01/2023	298/28253000/0000	001/522022000/0000
<b>PREÇO</b>	R\$ 25,0000	R\$ 28,7000	R\$ 36,0000
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 25,00	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 29,90	<b>MEDIANA</b>	R\$ 28,70	<b>CRITÉRIO</b>	ATRIBUÍDO
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-----------

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 05/2023 - Data: 30/03/2023 - Cotação direta 01/2023 com fornecedor L C L DE AQUINO CNPJ 09.346.854/0001-07 /RN. 02: Data: 13/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 35230103746938000143550030029828251509748489. 03: Data: 07/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 469001522022PRP.

**LINK DA AMOSTRA 02:** <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35230103746938000143550030029828251509748489/>

**LINK DA AMOSTRA 03:** [http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F05000\\_CD\\_ORGAO:995703,5,46900&cs=1ZeDYEc1U37liimmX7do2\\_MD5z1A](http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F05000_CD_ORGAO:995703,5,46900&cs=1ZeDYEc1U37liimmX7do2_MD5z1A)

<b>LOTE/ITEM</b>	004	<b>DESVIO PADRÃO</b>	5,10	<b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b>	9,27%	<b>MÉTODO MATEMÁTICO</b>	MENOR PREÇO
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	-------------

AMOSTRAS	01	02	03
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	L C L DE AQUINO L C L DE AQUINO 09.346.854/0001-07	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI- PARANÁ (UASG 980005)  O C VIEIRA SEGURANCA ELETRONICA 40.048.607/0001-66	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI/RJ (UASG 927827)  QUALITY ATACADO EIRELI 15.724.019/0001-58
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	01/2023	071/2022	033/2022
<b>PREÇO</b>	R\$ 50,0000	R\$ 53,0000	R\$ 62,0000
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 50,00	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 55,00	<b>MEDIANA</b>	R\$ 53,00	<b>CRITÉRIO</b>	ATRIBUÍDO
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-----------

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 05/2023 - Data: 30/03/2023 - Cotação direta 01/2023 com fornecedor L C L DE AQUINO CNPJ 09.346.854/0001-07 /RN. 02: Data: 20/05/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:712022/UASG:980005. 03: Data: 23/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:332022/UASG:927827.

**LINK DA AMOSTRA 02:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=980005&uasg=980005&numprp=712022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980005&uasg=980005&numprp=712022&codigoModalidade=5)

**LINK DA AMOSTRA 03:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=927827&uasg=927827&numprp=332022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=927827&uasg=927827&numprp=332022&codigoModalidade=5)

<b>LOTE/ITEM</b>	005	<b>DESVIO PADRÃO</b>	78,44	<b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b>	58,55%	<b>MÉTODO MATEMÁTICO</b>	MENOR PREÇO
------------------	-----	----------------------	-------	--------------------------------	--------	--------------------------	-------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORIA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	L C L DE AQUINO L C L DE AQUINO 09.346.854/0001-07	41500 - PM DE AUGUSTO PESTANA - LICITACON (TCE/RS)/RS  J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI 20.058.175/0001-67	71400 - PM DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES - LICITACON (TCE/RS)/RS  NATANI MORAES BECK 43.722.491/0001-97
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	01/2023	000/162022000/0000	000/382022000/0000
PREÇO	R\$ 78,0000	R\$ 79,0000	R\$ 244,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

**MENOR PREÇO** R\$ 78,00      **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 133,97      **MEDIANA** R\$ 79,00      **CRITÉRIO** ATRIBUÍDO

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 05/2023 - Data: 30/03/2023 - Cotação direta 01/2023 com fornecedor L C L DE AQUINO CNPJ 09.346.854/0001-07 /RN. 02: Data: 18/07/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 41500162022PRP. 03: Data: 05/04/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 71400382022PRP.

**LINK DA AMOSTRA 02:**

[http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:953169,5,41500&cs=1YM4le52yc3cuwFwnArIrDCYzlgq](http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:953169,5,41500&cs=1YM4le52yc3cuwFwnArIrDCYzlgq)

**LINK DA AMOSTRA 03:**

[http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:919204,5,71400&cs=1P\\_8N6M5shOGPlt51yYWzpswFbDg](http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:919204,5,71400&cs=1P_8N6M5shOGPlt51yYWzpswFbDg)

LOTE/ITEM	006	DESVIO PADRÃO	16,31	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	25,48%	MÉTODO MATEMÁTICO	MENOR PREÇO
-----------	-----	---------------	-------	-------------------------	--------	-------------------	-------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	L C L DE AQUINO L C L DE AQUINO 09.346.854/0001-07	MUNICÍPIO DE JARÚ/RO - LICITANET/RO  V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA 05.808.979/0001-42	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA - COMPRAS PÚBLICAS/TO  GREISON CAMILO DA SILVA 00753843102 14.976.394/0001-22
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	01/2023	000/0091000/0000	001/2023000/0000
PREÇO	R\$ 51,0000	R\$ 54,0000	R\$ 87,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

**MENOR PREÇO** R\$ 51,00      **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 64,00      **MEDIANA** R\$ 54,00      **CRITÉRIO** ATRIBUÍDO

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 05/2023 - Data: 30/03/2023 - Cotação direta 01/2023 com fornecedor L C L DE AQUINO CNPJ 09.346.854/0001-07 /RN. 02: Data: 22/06/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 44576 - PROC: 2738. 03: Data: 23/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 218891.

**LINK DA AMOSTRA 02:** <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/620182/>

**LINK DA AMOSTRA 03:** <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/852397/>

LOTE/ITEM	007	DESVIO PADRÃO	4,78	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	2,05%	MÉTODO MATEMÁTICO	MENOR PREÇO
-----------	-----	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	-------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----





...  
...  
...

...  
...  
...  
...  
...

...  
...  
...  
...  
...

...  
...  
...  
...  
...

...  
...  
...  
...  
...

...  
...  
...  
...  
...

...  
...  
...  
...  
...

...  
...  
...  
...  
...

...  
...  
...  
...  
...

...  
...  
...  
...  
...

...  
...  
...  
...  
...

...  
...  
...  
...  
...



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORIA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	L C L DE AQUINO	69800 - PM DE PAVERAMA - LICITACON (TCE/RS)/RS	CONS REG.DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ (UASG 389421)
	L C L DE AQUINO 09.346.854/0001-07	ANDERSON VOLPI - EPP 31.596.407/0001-57	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA 23.361.387/0001-07
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	01/2023	000/112022000/0000	012/2022
<b>PREÇO</b>	R\$ 229,0000	R\$ 231,0000	R\$ 240,0000
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 229,00	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 233,33	<b>MEDIANA</b>	R\$ 231,00	<b>CRITÉRIO</b>	ATRIBUÍDO
--------------------	------------	-------------------------	------------	----------------	------------	-----------------	-----------

**FONTE DAS AMOSTRAS: 01:** VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 05/2023 - Data: 30/03/2023 - Cotação direta 01/2023 com fornecedor L C L DE AQUINO CNPJ 09.346.854/0001-07 /RN. **02:** Data: 24/06/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 69800112022PRP. **03:** Data: 23/06/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:122022/UASG:389421.

**LINK DA AMOSTRA 02:**

[http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO.P10\\_PAG\\_RETORNO.F50500\\_CD\\_ORGAO:938212,5,69800&cs=1oNZwAq4SqBqAE-MsHumSl9gAmyc](http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO.P10_PAG_RETORNO.F50500_CD_ORGAO:938212,5,69800&cs=1oNZwAq4SqBqAE-MsHumSl9gAmyc)

**LINK DA AMOSTRA 03:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=389421&uasg=389421&numprp=122022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=389421&uasg=389421&numprp=122022&codigoModalidade=5)

<b>LOTE/ITEM</b>	008	<b>DESVIO PADRÃO</b>	2,83	<b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b>	4,09%	<b>MÉTODO MATEMÁTICO</b>	MENOR PREÇO
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	-------------

AMOSTRAS	01	02	03	04
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	L C L DE AQUINO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ (UASG 980551)	MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO/RO - LICITANET/RO	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS (UASG 495130)
	L C L DE AQUINO 09.346.854/0001-07	R L BASTOS INFORMATICA EIRELI 10.668.134/0001-39	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA 04.925.681/0001-50	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA 03.874.953/0001-77
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	01/2023	047/2022	000/0090000/0000	069/2022
<b>PREÇO</b>	R\$ 65,0000	R\$ 68,7640	R\$ 70,0000	R\$ 72,8900
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 65,00	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 69,16	<b>MEDIANA</b>	R\$ 69,38	<b>CRITÉRIO</b>	ATRIBUÍDO
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-----------

**FONTE DAS AMOSTRAS: 01:** VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 05/2023 - Data: 30/03/2023 - Cotação direta 01/2023 com fornecedor L C L DE AQUINO CNPJ 09.346.854/0001-07 /RN. **02:** Data: 29/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:472022/UASG:980551. **03:** Data: 09/06/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 43938 - PROC: 2461/2022. **04:** Data: 03/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:692022/UASG:495130.

**LINK DA AMOSTRA 02:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=980551&uasg=980551&numprp=472022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980551&uasg=980551&numprp=472022&codigoModalidade=5)

**LINK DA AMOSTRA 03:** <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/620257/>

**LINK DA AMOSTRA 04:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=495130&uasg=495130&numprp=692022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=495130&uasg=495130&numprp=692022&codigoModalidade=5)

<b>LOTE/ITEM</b>	009	<b>DESVIO PADRÃO</b>	25,39	<b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b>	17,88%	<b>MÉTODO MATEMÁTICO</b>	MENOR PREÇO
------------------	-----	----------------------	-------	--------------------------------	--------	--------------------------	-------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORIA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	L C L DE AQUINO	COMANDO DA 4 REGIAO MILITAR/DIV EX (UASG 160118)	MUNICÍPIO DE PACATUBA/SE - LICITANET/SE
	L C L DE AQUINO 09.346.854/0001-07	ELETRA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA 01.804.159/0001-21	COMERCIAL CAETANO EIRELI 32.676.601/0001-05
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	01/2023	006/2022	000/0009000/0000
<b>PREÇO</b>	R\$ 115,0000	R\$ 135,0000	R\$ 176,0000
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>VALIDADA</b>	<b>VALIDADA</b>	<b>VALIDADA</b>

**MENOR PREÇO** R\$ 115,00    **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 142,00    **MEDIANA** R\$ 135,00    **CRITÉRIO** ATRIBUÍDO

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 05/2023 - Data: 30/03/2023 - Cotação direta 01/2023 com fornecedor L C L DE AQUINO CNPJ 09.346.854/0001-07 /RN. 02: Data: 25/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:62022/UASG:160118. 03: Data: 15/06/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 44305 - PROC: 9.

**LINK DA AMOSTRA 02:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=160118&uasg=160118&numprp=62022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160118&uasg=160118&numprp=62022&codigoModalidade=5)

**LINK DA AMOSTRA 03:** <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/618759/>

<b>LOTE/ITEM</b> 010	<b>DESVIO PADRÃO</b> 61,42	<b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b> 29,67%	<b>MÉTODO MATEMÁTICO</b> MENOR PREÇO
----------------------	----------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------

AMOSTRAS	01	02	03
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	L C L DE AQUINO	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO / 242 - Serviço Autonomo de Agua e Esgoto SAA.	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA
	L C L DE AQUINO 09.346.854/0001-07	RMR BARROS 17.579.449/0001-59	ELEVADORES OK COM. DE PECAS COMP. E SERV. DE ELEV. LTDA. 04.615.616/0001-28
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	01/2023	000/0708800/0173100/00042023	001/6841000/0000
<b>PREÇO</b>	R\$ 149,0000	R\$ 180,0000	R\$ 292,0000
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>VALIDADA</b>	<b>VALIDADA</b>	<b>VALIDADA</b>

**MENOR PREÇO** R\$ 149,00    **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 207,00    **MEDIANA** R\$ 180,00    **CRITÉRIO** ATRIBUÍDO

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 05/2023 - Data: 30/03/2023 - Cotação direta 01/2023 com fornecedor L C L DE AQUINO CNPJ 09.346.854/0001-07 /RN. 02: Data: 18/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 00007088000173-1-000004/2023. 03: Data: 17/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 15230104615616000128550010000016841000006363.

**LINK DA AMOSTRA 02:** <https://pncp.gov.br/app/editais/00007088000173/2023/000004>

**LINK DA AMOSTRA 03:** <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/15230104615616000128550010000016841000006363/>

<b>LOTE/ITEM</b> 011	<b>DESVIO PADRÃO</b> 23,94	<b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b> 5,82%	<b>MÉTODO MATEMÁTICO</b> MENOR PREÇO
----------------------	----------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----





SECRETARÍA DE ECONOMÍA  
ESTADOS UNIDOS MEXICANOS

El presente documento tiene como finalidad informar a los señores señores  
[Faded text]

En virtud de lo anterior, se le informa que el presente documento es de carácter  
[Faded text]

Se le informa que el presente documento es de carácter informativo y no constituye  
[Faded text]

Atentamente,  
[Faded text]

[Faded text]

[Faded text]

[Faded text]

[Faded text]

[Faded text]

[Faded text]

[Faded text]



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORIA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	L C L DE AQUINO L C L DE AQUINO 09.346.854/0001-07	59100 - PM DE SÃO MARTINHO - LICITACON (TCE/RS)/RS  X 6 COM. DE MÓVEIS E PLACAS SOLARES FOTOVOL. LTDA 35.796.497/0001-80	MUNICIPIO DE PADRE BERNARDO / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO - PNCP/  RC MOVEIS E ELETRO LTDA 40.976.073/0001-38
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	01/2023	000/162022000/0000	011/7033100/0132100/00222023
<b>PREÇO</b>	R\$ 390,0000	R\$ 399,9000	R\$ 445,0000
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>VALIDADA</b>	<b>VALIDADA</b>	<b>VALIDADA</b>

**MENOR PREÇO** R\$ 390,00      **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 411,63      **MEDIANA** R\$ 399,90      **CRITÉRIO** ATRIBUÍDO

**FONTE DAS AMOSTRAS: 01:** VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 05/2023 - Data: 30/03/2023 - Cotação direta 01/2023 com fornecedor L C L DE AQUINO CNPJ 09.346.854/0001-07 /RN. **02:** Data: 26/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 59100162022PRE. **03:** Data: 27/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 01170331000132-1-000022/2023.

**LINK DA AMOSTRA 02:**

[http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:960523,5,59100&cs=100fu4AA0DFZwjrnUxXjqjWYcQa0](http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:960523,5,59100&cs=100fu4AA0DFZwjrnUxXjqjWYcQa0)

**LINK DA AMOSTRA 03:** <https://pncp.gov.br/app/editais/01170331000132/2023/000022>

<b>LOTE/ITEM</b> 012	<b>DESVIO PADRÃO</b> 4,67	<b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b> 0,14%	<b>MÉTODO MATEMÁTICO</b> MENOR PREÇO
----------------------	---------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------

AMOSTRAS	01	02	03
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	L C L DE AQUINO L C L DE AQUINO 09.346.854/0001-07	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ (UASG 925306)  MICROTECNICA INFORMATICA LTDA 01.590.728/0009-30	88020 - PM DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS  KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA 02.150.800/0001-14
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	01/2023	019/2022	000/182022000/0000
<b>PREÇO</b>	R\$ 3.358,6000	R\$ 3.365,1700	R\$ 3.370,0000
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>VALIDADA</b>	<b>VALIDADA</b>	<b>VALIDADA</b>

**MENOR PREÇO** R\$ 3.358,60      **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 3.364,59      **MEDIANA** R\$ 3.365,17      **CRITÉRIO** ATRIBUÍDO

**FONTE DAS AMOSTRAS: 01:** VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 05/2023 - Data: 30/03/2023 - Cotação direta 01/2023 com fornecedor L C L DE AQUINO CNPJ 09.346.854/0001-07 /RN. **02:** Data: 30/06/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:192022/UASG:925306. **03:** Data: 13/05/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 88020182022PRP.

**LINK DA AMOSTRA 02:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=925306&uasg=925306&numprp=192022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=925306&uasg=925306&numprp=192022&codigoModalidade=5)

**LINK DA AMOSTRA 03:**

[http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:927574,5,88020&cs=1g8jj753Mt-CPCOFWavkXjsLXs58](http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:927574,5,88020&cs=1g8jj753Mt-CPCOFWavkXjsLXs58)

<b>LOTE/ITEM</b> 013	<b>DESVIO PADRÃO</b> 14,14	<b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b> 12,86%	<b>MÉTODO MATEMÁTICO</b> MENOR PREÇO
----------------------	----------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORIA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	L C L DE AQUINO L C L DE AQUINO 09.346.854/0001-07	PREFEITURA MUN. DE SAO DOMINGOS DO CAPIM (UASG 980543)  BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA 08.692.456/0001-71	CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/PA - LICITANET/PA  C. DE O. BRITO 07.551.866/0001-30
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	01/2023	030/2022	000/0001000/0000
<b>PREÇO</b>	R\$ 100,0000	R\$ 100,0000	R\$ 130,0000
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>VALIDADA</b>	<b>VALIDADA</b>	<b>VALIDADA</b>

**MENOR PREÇO** R\$ 100,00      **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 110,00      **MEDIANA** R\$ 100,00      **CRITÉRIO** ATRIBUÍDO

**FONTE DAS AMOSTRAS:** **01:** VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 05/2023 - Data: 30/03/2023 - Cotação direta 01/2023 com fornecedor L C L DE AQUINO CNPJ 09.346.854/0001-07 /RN. **02:** Data: 23/05/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:302022/UASG:980543. **03:** Data: 17/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 47777 - PROC: PE-001-CMO/2022.

**LINK DA AMOSTRA 02:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=980543&uasg=980543&numprp=302022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980543&uasg=980543&numprp=302022&codigoModalidade=5)

**LINK DA AMOSTRA 03:** <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/799725/>

<b>LOTE/ITEM</b> 014	<b>DESVIO PADRÃO</b> 19,40	<b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b> 16,77%	<b>MÉTODO MATEMÁTICO</b> MENOR PREÇO
----------------------	----------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------

AMOSTRAS	01	02	03
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	L C L DE AQUINO L C L DE AQUINO 09.346.854/0001-07	64100 - PM DE PALMARES DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS  ALADIM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA 10.417.279/0001-67	MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ - COMPRAS PÚBLICAS/MG  PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA 41.852.525/0001-32
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	01/2023	000/952022000/0000	031/2022000/0000
<b>PREÇO</b>	R\$ 100,0000	R\$ 103,9900	R\$ 143,0000
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>VALIDADA</b>	<b>VALIDADA</b>	<b>VALIDADA</b>

**MENOR PREÇO** R\$ 100,00      **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 115,66      **MEDIANA** R\$ 103,99      **CRITÉRIO** ATRIBUÍDO

**FONTE DAS AMOSTRAS:** **01:** VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 05/2023 - Data: 30/03/2023 - Cotação direta 01/2023 com fornecedor L C L DE AQUINO CNPJ 09.346.854/0001-07 /RN. **02:** Data: 22/07/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 64100952022PRE. **03:** Data: 17/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 199282.

**LINK DA AMOSTRA 02:**

[http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:955328,5,64100&cs=1RNVmyYO24MuS--sx7Mtj7paMEs](http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:955328,5,64100&cs=1RNVmyYO24MuS--sx7Mtj7paMEs)

**LINK DA AMOSTRA 03:** <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/797461/>

<b>LOTE/ITEM</b> 015	<b>DESVIO PADRÃO</b> 22,17	<b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b> 18,85%	<b>MÉTODO MATEMÁTICO</b> MENOR PREÇO
----------------------	----------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----





SECRET

REPORT OF THE NATIONAL BUREAU OF HEALTH STATISTICS  
ON THE  
STATUS OF THE NATIONAL HEALTH SURVEILLANCE SYSTEM

The National Bureau of Health Statistics (NHBS) is pleased to present this report on the status of the National Health Surveillance System. This report is the result of a study conducted by the NHBS in cooperation with the National Center for Health Statistics (NCHS) and the National Institute of Health (NIH).

The study was conducted in 1974 and 1975. It was designed to identify the strengths and weaknesses of the current system and to propose ways to improve it. The study was conducted in three phases: a review of the current system, a study of the needs of the health care system, and a study of the needs of the public.

The current system is based on a number of different data sources, including hospital discharge data, vital statistics, and health insurance data. While these sources provide valuable information, they are often fragmented and difficult to use together. The study found that there is a need for a more integrated and accessible system.

The study also found that there is a need for more data on the health status of the population, particularly on the health status of minority groups and the elderly. The current system does not collect enough data on these groups, and the data that is collected is often incomplete and of poor quality.

In addition, the study found that there is a need for more data on the health care system, particularly on the quality of care and the costs of care. The current system does not collect enough data on these issues, and the data that is collected is often difficult to use.

The study also found that there is a need for more data on the health status of the population, particularly on the health status of the elderly. The current system does not collect enough data on these groups, and the data that is collected is often incomplete and of poor quality.

The study found that there is a need for more data on the health status of the population, particularly on the health status of the elderly. The current system does not collect enough data on these groups, and the data that is collected is often incomplete and of poor quality.

The study found that there is a need for more data on the health status of the population, particularly on the health status of the elderly. The current system does not collect enough data on these groups, and the data that is collected is often incomplete and of poor quality.

The study found that there is a need for more data on the health status of the population, particularly on the health status of the elderly. The current system does not collect enough data on these groups, and the data that is collected is often incomplete and of poor quality.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORIA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	L C L DE AQUINO	64100 - PM DE PALMARES DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS	TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA/PB (UASG 70009)
	L C L DE AQUINO 09.346.854/0001-07	ALADIM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA 10.417.279/0001-67	WEB DISTRIBUIDORA LTDA 45.043.648/0001-83
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	01/2023	000/952022000/0000	007/2022
<b>PREÇO</b>	R\$ 100,0000	R\$ 103,9900	R\$ 148,9000
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>VALIDADA</b>	<b>VALIDADA</b>	<b>VALIDADA</b>

<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 100,00	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 117,63	<b>MEDIANA</b>	R\$ 103,99	<b>CRITÉRIO</b>	ATRIBUÍDO
--------------------	------------	-------------------------	------------	----------------	------------	-----------------	-----------

**FONTE DAS AMOSTRAS: 01:** VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 05/2023 - Data: 30/03/2023 - Cotação direta 01/2023 com fornecedor L C L DE AQUINO CNPJ 09.346.854/0001-07 /RN. **02:** Data: 22/07/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 64100952022PRE. **03:** Data: 10/05/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:72022/UASG:70009.

**LINK DA AMOSTRA 02:**

[http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:955328,5,64100&cs=1RNVmyYO24MuS--sx7Mtj7paMEs](http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:955328,5,64100&cs=1RNVmyYO24MuS--sx7Mtj7paMEs)

**LINK DA AMOSTRA 03:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=70009&uasg=70009&numprp=72022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=70009&uasg=70009&numprp=72022&codigoModalidade=5)

<b>LOTE/ITEM</b>	016	<b>DESVIO PADRÃO</b>	106,36	<b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b>	17,79%	<b>MÉTODO MATEMÁTICO</b>	MENOR PREÇO
------------------	-----	----------------------	--------	--------------------------------	--------	--------------------------	-------------

AMOSTRAS	01	02	03
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	L C L DE AQUINO	UNESP-FACUL.CIEN.HUMANAS E SOCIAIS-FRANCA - BEC/SP/SP	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (UASG 150182)
	L C L DE AQUINO 09.346.854/0001-07	A6 TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI 03.448.319/0001-72	SOS INFORMATICA LTDA 31.979.529/0001-22
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	01/2023	007/2021000/0000	041/2022
<b>PREÇO</b>	R\$ 510,0000	R\$ 536,0000	R\$ 747,5000
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>VALIDADA</b>	<b>VALIDADA</b>	<b>VALIDADA</b>

<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 510,00	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 597,83	<b>MEDIANA</b>	R\$ 536,00	<b>CRITÉRIO</b>	ATRIBUÍDO
--------------------	------------	-------------------------	------------	----------------	------------	-----------------	-----------

**FONTE DAS AMOSTRAS: 01:** VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 05/2023 - Data: 30/03/2023 - Cotação direta 01/2023 com fornecedor L C L DE AQUINO CNPJ 09.346.854/0001-07 /RN. **02:** Data: 01/06/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 1023161006120210C00017. **03:** Data: 18/05/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:412022/UASG:150182.

**LINK DA AMOSTRA 02:** [https://www.bec.sp.gov.br/bec\\_pregao\\_UI/OC/pregao\\_oc\\_item.aspx?chave=&oc=1023161006120210C00017](https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=1023161006120210C00017)

**LINK DA AMOSTRA 03:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=150182&uasg=150182&numprp=412022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=150182&uasg=150182&numprp=412022&codigoModalidade=5)

<b>LOTE/ITEM</b>	017	<b>DESVIO PADRÃO</b>	4,19	<b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b>	1,71%	<b>MÉTODO MATEMÁTICO</b>	MENOR PREÇO
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	-------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



100  
P.L.S. No. 100

100  
P.L.S. No. 100

100  
P.L.S. No. 100

100  
P.L.S. No. 100

100  
P.L.S. No. 100

100  
P.L.S. No. 100

100  
P.L.S. No. 100

100  
P.L.S. No. 100

100  
P.L.S. No. 100



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORIA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	L C L DE AQUINO	45700 - PM DE CONSTANTINA - LICITACON (TCE/RS)/RS	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS (UASG 495130)
	L C L DE AQUINO 09.346.854/0001-07	ÓRIO E SAMUEL LTDA - ME 18.503.363/0001-05	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA 42.580.139/0001-00
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	01/2023	000/322022000/0000	014/2022
<b>PREÇO</b>	R\$ 240,0000	R\$ 247,0000	R\$ 250,0000
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>VALIDADA</b>	<b>VALIDADA</b>	<b>VALIDADA</b>

<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 240,00	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 245,67	<b>MEDIANA</b>	R\$ 247,00	<b>CRITÉRIO</b>	ATRIBUÍDO
--------------------	------------	-------------------------	------------	----------------	------------	-----------------	-----------

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 05/2023 - Data: 30/03/2023 - Cotação direta 01/2023 com fornecedor L C L DE AQUINO CNPJ 09.346.854/0001-07 /RN. 02: Data: 14/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 45700322022PRP. 03: Data: 27/04/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:142022/UASG:495130.

**LINK DA AMOSTRA 02:**

[http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:985618,5,45700&cs=11pFsluYf-dwRDRs01MV7RWazjKE](http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:985618,5,45700&cs=11pFsluYf-dwRDRs01MV7RWazjKE)

**LINK DA AMOSTRA 03:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=495130&uasg=495130&numprp=142022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=495130&uasg=495130&numprp=142022&codigoModalidade=5)

<b>LOTE/ITEM</b>	018	<b>DESVIO PADRÃO</b>	1,25	<b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b>	1,55%	<b>MÉTODO MATEMÁTICO</b>	MENOR PREÇO
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	-------------

AMOSTRAS	01	02	03
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	L C L DE AQUINO	EMBRAPA/GERENCIA-ADJ. DE CONTRATACOES/DF (UASG 135058)	56100 - PM DE RONDA ALTA - LICITACON (TCE/RS)/RS
	L C L DE AQUINO 09.346.854/0001-07	GAP SERVICOS DE EVENTOS LTDA 10.935.819/0001-02	SAUTHIER & ALIEVI LTDA 06.897.500/0001-54
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	01/2023	016/2022	000/432022000/0000
<b>PREÇO</b>	R\$ 79,0000	R\$ 80,0000	R\$ 82,0000
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>VALIDADA</b>	<b>VALIDADA</b>	<b>VALIDADA</b>

<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 79,00	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 80,33	<b>MEDIANA</b>	R\$ 80,00	<b>CRITÉRIO</b>	ATRIBUÍDO
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-----------

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 05/2023 - Data: 30/03/2023 - Cotação direta 01/2023 com fornecedor L C L DE AQUINO CNPJ 09.346.854/0001-07 /RN. 02: Data: 27/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:162022/UASG:135058. 03: Data: 30/06/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 56100432022PRE.

**LINK DA AMOSTRA 02:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=135058&uasg=135058&numprp=162022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=135058&uasg=135058&numprp=162022&codigoModalidade=5)

**LINK DA AMOSTRA 03:**

[http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:957987,5,56100&cs=1d4PQDMq53octKQnk0mi9LeKHsJl](http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:957987,5,56100&cs=1d4PQDMq53octKQnk0mi9LeKHsJl)

<b>LOTE/ITEM</b>	019	<b>DESVIO PADRÃO</b>	0,35	<b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b>	2,00%	<b>MÉTODO MATEMÁTICO</b>	MENOR PREÇO
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	-------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----





MUNICIPALITY OF ...  
OFFICE OF THE ...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORIA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	L C L DE AQUINO L C L DE AQUINO 09.346.854/0001-07	74800 - PM DE CHARRUA - LICITACON (TCE/RS)/RS  ANDERSON VOLPI 31.596.407/0001-57	CENTRO TECNOLÓGICO DO EXERCITO/RJ (UASG 160291)  HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA 29.391.476/0001-82
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	01/2023	000/232022000/0000	009/2022
<b>PREÇO</b>	R\$ 17,0000	R\$ 17,5000	R\$ 17,8500
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>VALIDADA</b>	<b>VALIDADA</b>	<b>VALIDADA</b>

**MENOR PREÇO** R\$ 17,00      **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 17,45      **MEDIANA** R\$ 17,50      **CRITÉRIO** ATRIBUÍDO

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 05/2023 - Data: 30/03/2023 - Cotação direta 01/2023 com fornecedor L C L DE AQUINO CNPJ 09.346.854/0001-07 /RN. 02: Data: 05/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 74800232022PRP. 03: Data: 21/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:92022/UASG:160291.

**LINK DA AMOSTRA 02:**

[http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:988596,5,74800&cs=1U-QT7dvUzQaf7vb4IG07llu-gdE](http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:988596,5,74800&cs=1U-QT7dvUzQaf7vb4IG07llu-gdE)

**LINK DA AMOSTRA 03:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=160291&uasg=160291&numprp=92022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160291&uasg=160291&numprp=92022&codigoModalidade=5)

<b>LOTE/ITEM</b> 020	<b>DESVIO PADRÃO</b> 4,39	<b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b> 0,97%	<b>MÉTODO MATEMÁTICO</b>	<b>MENOR PREÇO</b>
----------------------	---------------------------	--------------------------------------	--------------------------	--------------------

AMOSTRAS	01	02	03
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	L C L DE AQUINO L C L DE AQUINO 09.346.854/0001-07	PREFEITURA MUNICIPAL VITÓRIA DAS MISSÕES - Ensino Infantil - VITÓRIA DAS MISS...  RAYTEC 46.945.213/0001-97	PRO REITORIA DE GRADUA O - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ  SEGINFO COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME 05.807.475/0001-08
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	01/2023	007/2023000/0000	000/4762000/0000
<b>PREÇO</b>	R\$ 449,0000	R\$ 450,0000	R\$ 458,7700
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>VALIDADA</b>	<b>VALIDADA</b>	<b>VALIDADA</b>

**MENOR PREÇO** R\$ 449,00      **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 452,59      **MEDIANA** R\$ 450,00      **CRITÉRIO** ATRIBUÍDO

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 05/2023 - Data: 30/03/2023 - Cotação direta 01/2023 com fornecedor L C L DE AQUINO CNPJ 09.346.854/0001-07 /RN. 02: Data: 16/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 7/2023. 03: Data: 11/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 25230105807475000108550020000004761397075889.

**LINK DA AMOSTRA 02:** </home/cdp/cdpdiarios/rs/vitoria-das-missoes/72023.pdf>

**LINK DA AMOSTRA 03:** <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/25230105807475000108550020000004761397075889/>

<b>LOTE/ITEM</b> 021	<b>DESVIO PADRÃO</b> 8,54	<b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b> 8,12%	<b>MÉTODO MATEMÁTICO</b>	<b>MENOR PREÇO</b>
----------------------	---------------------------	--------------------------------------	--------------------------	--------------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORIA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	L C L DE AQUINO L C L DE AQUINO 09.346.854/0001-07	INSTITUTO DE BIOFISICA DA UFRJ - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ  DAITEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 44.645.723/0001-13	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP  DAITEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 44.645.723/0001-13
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	01/2023	000/2371000/0000	000/2601000/0000
<b>PREÇO</b>	R\$ 93,0000	R\$ 110,9900	R\$ 111,2200
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>VALIDADA</b>	<b>VALIDADA</b>	<b>VALIDADA</b>

<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 93,00	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 105,07	<b>MEDIANA</b>	R\$ 110,99	<b>CRITÉRIO</b>	ATRIBUÍDO
--------------------	-----------	-------------------------	------------	----------------	------------	-----------------	-----------

**FONTE DAS AMOSTRAS: 01:** VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 05/2023 - Data: 30/03/2023 - Cotação direta 01/2023 com fornecedor L C L DE AQUINO CNPJ 09.346.854/0001-07 /RN. **02:** Data: 10/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 35230144645723000113550010000002371601195970. **03:** Data: 18/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 35230144645723000113550010000002601614212159.

**LINK DA AMOSTRA 02:** <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35230144645723000113550010000002371601195970/>

**LINK DA AMOSTRA 03:** <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35230144645723000113550010000002601614212159/>

<b>LOTE/ITEM</b>	022	<b>DESVIO PADRÃO</b>	34,72	<b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b>	19,11%	<b>MÉTODO MATEMÁTICO</b>	MENOR PREÇO
------------------	-----	----------------------	-------	--------------------------------	--------	--------------------------	-------------

<b>AMOSTRAS</b>	<b>01</b>	<b>02</b>	<b>03</b>
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	L C L DE AQUINO L C L DE AQUINO 09.346.854/0001-07	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS (UASG 981975)  CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI 02.596.872/0001-90	MUNICÍPIO DE CACOAL/RO - LICITANET/RO  CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI 41.947.390/0001-99
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	01/2023	007/2022	000/0060000/0000
<b>PREÇO</b>	R\$ 140,0000	R\$ 180,0000	R\$ 225,0000
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>VALIDADA</b>	<b>VALIDADA</b>	<b>VALIDADA</b>

<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 140,00	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 181,67	<b>MEDIANA</b>	R\$ 180,00	<b>CRITÉRIO</b>	ATRIBUÍDO
--------------------	------------	-------------------------	------------	----------------	------------	-----------------	-----------

**FONTE DAS AMOSTRAS: 01:** VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 05/2023 - Data: 30/03/2023 - Cotação direta 01/2023 com fornecedor L C L DE AQUINO CNPJ 09.346.854/0001-07 /RN. **02:** Data: 16/05/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:72022/UASG:981975. **03:** Data: 22/06/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 44570 - PROC: 15.

**LINK DA AMOSTRA 02:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=981975&uasg=981975&numprp=72022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=981975&uasg=981975&numprp=72022&codigoModalidade=5)

**LINK DA AMOSTRA 03:** <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/620217/>

<b>LOTE/ITEM</b>	023	<b>DESVIO PADRÃO</b>	0,00	<b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b>	0,00%	<b>MÉTODO MATEMÁTICO</b>	MEDIANA
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	---------

ESTE ITEM DO ORÇAMENTO NÃO POSSUI PREÇOS COLETADOS.

<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 0,00	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 0,00	<b>MEDIANA</b>	R\$ 0,00	<b>CRITÉRIO</b>	ATRIBUÍDO
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-----------

**JUSTIFICATIVA:** O Usuário validou manualmente a mediana das amostras, por entender que melhor representa o valor de mercado.

<b>LOTE/ITEM</b>	024	<b>DESVIO PADRÃO</b>	40,20	<b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b>	38,29%	<b>MÉTODO MATEMÁTICO</b>	MENOR PREÇO
------------------	-----	----------------------	-------	--------------------------------	--------	--------------------------	-------------







CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN  
DIRETORIA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	L C L DE AQUINO L C L DE AQUINO 09.346.854/0001-07	PREFEITURA MUNICIPAL DE AJURICABA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS ASPS - .  ORBITHAL SOM E INFORMATICA 11.362.780/0001-36	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO (UASG 982179)  CARLOS ANTONIO LUCIO DA SILVA 03.106.287/0001-27
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	01/2023	128/42022000/0000	082/2022
PREÇO	R\$ 65,0000	R\$ 90,0000	R\$ 159,9900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 65,00 MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 105,00 MEDIANA R\$ 90,00 CRITÉRIO ATRIBUÍDO

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 05/2023 - Data: 30/03/2023 - Cotação direta 01/2023 com fornecedor L C L DE AQUINO CNPJ 09.346.854/0001-07 /RN. 02: Data: 12/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 1284/2022. 03: Data: 31/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:822022/UASG:982179.

LINK DA AMOSTRA 02: /home/cdp/cdpdiarios/rs/ajuricaba-portais/12842022.pdf

LINK DA AMOSTRA 03: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=982179&uasg=982179&numprp=822022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=982179&uasg=982179&numprp=822022&codigoModalidade=5)

LOTE/ITEM	025	DESVIO PADRÃO	66,22	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	38,28%	MÉTODO MATEMÁTICO	MENOR PREÇO
-----------	-----	---------------	-------	-------------------------	--------	-------------------	-------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	L C L DE AQUINO L C L DE AQUINO 09.346.854/0001-07	EMBRAPA/GERENCIA-ADJ. DE CONTRATACOES/DF (UASG 135058)  GAP SERVICOS DE EVENTOS LTDA 10.935.819/0001-02	FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIEN. E TEC. (UASG 456782)  EDEMAR FERNANDO BECHER IZE 00972105956 35.918.403/0001-07
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	01/2023	016/2022	006/2023
PREÇO	R\$ 80,0000	R\$ 210,0000	R\$ 229,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 80,00 MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 173,00 MEDIANA R\$ 210,00 CRITÉRIO ATRIBUÍDO

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 05/2023 - Data: 30/03/2023 - Cotação direta 01/2023 com fornecedor L C L DE AQUINO CNPJ 09.346.854/0001-07 /RN. 02: Data: 27/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:162022/UASG:135058. 03: Data: 10/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:62023/UASG:456782.

LINK DA AMOSTRA 02: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=135058&uasg=135058&numprp=162022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=135058&uasg=135058&numprp=162022&codigoModalidade=5)

LINK DA AMOSTRA 03: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=456782&uasg=456782&numprp=62023](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=456782&uasg=456782&numprp=62023)

LOTE/ITEM	026	DESVIO PADRÃO	60,81	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	42,53%	MÉTODO MATEMÁTICO	MENOR PREÇO
-----------	-----	---------------	-------	-------------------------	--------	-------------------	-------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORIA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	L C L DE AQUINO L C L DE AQUINO 09.346.854/0001-07	NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGACÃO AEREA S.A. (UASG 928680)  OI SOLUCOES S/A 09.719.875/0001-12	FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIEN. E TEC. (UASG 456782)  EDEMAR FERNANDO BECHER IZE 00972105956 35.918.403/0001-07
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	01/2023	002/2023	006/2023
<b>PREÇO</b>	R\$ 100,0000	R\$ 100,0000	R\$ 229,0000
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>VALIDADA</b>	<b>VALIDADA</b>	<b>VALIDADA</b>

<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 100,00	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 143,00	<b>MEDIANA</b>	R\$ 100,00	<b>CRITÉRIO</b>	ATRIBUÍDO
--------------------	------------	-------------------------	------------	----------------	------------	-----------------	-----------

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 05/2023 - Data: 30/03/2023 - Cotação direta 01/2023 com fornecedor L C L DE AQUINO CNPJ 09.346.854/0001-07 /RN. 02: Data: 02/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:22023/UASG:928680. 03: Data: 10/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:62023/UASG:456782.

**LINK DA AMOSTRA 02:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=928680&uasg=928680&numprp=22023](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=928680&uasg=928680&numprp=22023)

**LINK DA AMOSTRA 03:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=456782&uasg=456782&numprp=62023](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=456782&uasg=456782&numprp=62023)

<b>LOTE/ITEM</b>	027	<b>DESVIO PADRÃO</b>	18,41	<b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b>	21,24%	<b>MÉTODO MATEMÁTICO</b>	MENOR PREÇO
------------------	-----	----------------------	-------	--------------------------------	--------	--------------------------	-------------

AMOSTRAS	01	02	03
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	L C L DE AQUINO L C L DE AQUINO 09.346.854/0001-07	MUNICIPIO DE ALVORADA DO NORTE / 10 - MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE - PNCP/GO..  ALESSANDRE LIMA GONCALVES 05829248123 41.824.075/0001-74	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE (UASG 154042)  HC COMUNICACAO DE DADOS LTDA 05.202.938/0001-08
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	01/2023	023/6759700/0132100/00622023	047/2022
<b>PREÇO</b>	R\$ 65,0000	R\$ 85,0000	R\$ 110,0000
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>VALIDADA</b>	<b>VALIDADA</b>	<b>VALIDADA</b>

<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 65,00	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 86,67	<b>MEDIANA</b>	R\$ 85,00	<b>CRITÉRIO</b>	ATRIBUÍDO
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-----------

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 05/2023 - Data: 30/03/2023 - Cotação direta 01/2023 com fornecedor L C L DE AQUINO CNPJ 09.346.854/0001-07 /RN. 02: Data: 03/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 02367597000132-1-000062/2023. 03: Data: 06/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:472022/UASG:154042.

**LINK DA AMOSTRA 02:** <https://pncp.gov.br/app/editais/02367597000132/2023/000062>

**LINK DA AMOSTRA 03:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=154042&uasg=154042&numprp=472022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=154042&uasg=154042&numprp=472022&codigoModalidade=5)

<b>LOTE/ITEM</b>	028	<b>DESVIO PADRÃO</b>	3,95	<b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b>	4,65%	<b>MÉTODO MATEMÁTICO</b>	MENOR PREÇO
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	-------------

AMOSTRAS	01	02	03
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	L C L DE AQUINO L C L DE AQUINO 09.346.854/0001-07	PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO SANTOS (UASG 981083)  PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE 14.537.387/0001-24	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO (UASG 982179)  CARLOS ANTONIO LUCIO DA SILVA 03.106.287/0001-27
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	01/2023	032/2022	082/2022





INTERNATIONAL CONFERENCE ON  
WEIGHTS AND MEASURES  
1972-1973

CONFERENCE REPORT  
1972-1973

1973

1973

1973

1973

1973

1973

1973

1973

1973

1973



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORIA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



<b>PREÇO</b>	R\$ 80,0000	R\$ 85,0000	R\$ 89,6700
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 80,00	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 84,89	<b>MEDIANA</b>	R\$ 85,00	<b>CRITÉRIO</b>	ATRIBUÍDO
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-----------

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 05/2023 - Data: 30/03/2023 - Cotação direta 01/2023 com fornecedor L C L DE AQUINO CNPJ 09.346.854/0001-07 /RN. 02: Data: 27/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:322022/UASG:981083. 03: Data: 31/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:822022/UASG:982179.

**LINK DA AMOSTRA 02:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=981083&uasg=981083&numprp=322022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=981083&uasg=981083&numprp=322022&codigoModalidade=5)

**LINK DA AMOSTRA 03:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=982179&uasg=982179&numprp=822022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=982179&uasg=982179&numprp=822022&codigoModalidade=5)

<b>LOTE/ITEM</b>	029	<b>DESVIO PADRÃO</b>	262,42	<b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b>	88,81%	<b>MÉTODO MATEMÁTICO</b>	MENOR PREÇO
------------------	-----	----------------------	--------	--------------------------------	--------	--------------------------	-------------

AMOSTRAS	01	02	03
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	L C L DE AQUINO L C L DE AQUINO 09.346.854/0001-07	MUNICIPIO DE ALVORADA DO NORTE / 10 - MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE - PNCP/GO..  ALESSANDRE LIMA GONCALVES 05829248123 41.824.075/0001-74	CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA NITEROI (UASG 791010)  SMARTHECNOLOGY COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA 09.399.842/0001-32
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	01/2023	023/6759700/0132100/00622023	006/2022
<b>PREÇO</b>	R\$ 100,0000	R\$ 120,0000	R\$ 666,4000
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 100,00	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 295,47	<b>MEDIANA</b>	R\$ 120,00	<b>CRITÉRIO</b>	ATRIBUÍDO
--------------------	------------	-------------------------	------------	----------------	------------	-----------------	-----------

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 05/2023 - Data: 30/03/2023 - Cotação direta 01/2023 com fornecedor L C L DE AQUINO CNPJ 09.346.854/0001-07 /RN. 02: Data: 03/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 02367597000132-1-000062/2023. 03: Data: 01/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:62022/UASG:791010.

**LINK DA AMOSTRA 02:** <https://pncp.gov.br/app/editais/02367597000132/2023/000062>

**LINK DA AMOSTRA 03:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=791010&uasg=791010&numprp=62022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=791010&uasg=791010&numprp=62022&codigoModalidade=5)

<b>LOTE/ITEM</b>	030	<b>DESVIO PADRÃO</b>	2,36	<b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b>	3,80%	<b>MÉTODO MATEMÁTICO</b>	MENOR PREÇO
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	-------------

AMOSTRAS	01	02	03
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	L C L DE AQUINO L C L DE AQUINO 09.346.854/0001-07	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA (UASG 987487)  AMMO INFORMATICA LTDA 07.300.151/0001-04	IFMA/CAMPOS SAO JOSE DE RIBAMAR - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MA  BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A 03.746.938/0001-43
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	01/2023	083/2022	297/67843000/0000
<b>PREÇO</b>	R\$ 59,0000	R\$ 62,3000	R\$ 64,7600
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 59,00	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 62,02	<b>MEDIANA</b>	R\$ 62,30	<b>CRITÉRIO</b>	ATRIBUÍDO
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-----------

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 05/2023 - Data: 30/03/2023 - Cotação direta 01/2023 com fornecedor L C L DE AQUINO CNPJ 09.346.854/0001-07 /RN. 02: Data: 13/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:832022/UASG:987487. 03: Data: 10/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 35230103746938000143550030029767841497961820.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORIA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



**LINK DA AMOSTRA 02:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=987487&uasg=987487&numprp=832022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=987487&uasg=987487&numprp=832022&codigoModalidade=5)  
**LINK DA AMOSTRA 03:** <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35230103746938000143550030029767841497961820/>

LOTE/ITEM	031	DESVIO PADRÃO	202,59	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	17,18%	MÉTODO MATEMÁTICO	MENOR PREÇO
<b>AMOSTRAS</b>	<b>01</b>	<b>02</b>	<b>03</b>				
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	L C L DE AQUINO L C L DE AQUINO 09.346.854/0001-07	FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (UASG 154502) MANOEL FERREIRA FERRAZ 53113993172 27.418.114/0001-02	46900 - PM DE ERECHIM - LICITACON (TCE/RS)/RS AR6 LICITACOES LTDA 43.727.845/0001-96				
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	01/2023	060/2022	000/222022000/0000				
<b>PREÇO</b>	R\$ 980,0000	R\$ 1.100,0000	R\$ 1.457,0000				
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>VALIDADA</b>	<b>VALIDADA</b>	<b>VALIDADA</b>				
<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 980,00	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 1.179,00	<b>MEDIANA</b>	R\$ 1.100,00	<b>CRITÉRIO</b>	ATRIBUÍDO

**FONTE DAS AMOSTRAS:** **01:** VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 05/2023 - Data: 30/03/2023 - Cotação direta 01/2023 com fornecedor L C L DE AQUINO CNPJ 09.346.854/0001-07 /RN. **02:** Data: 06/07/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:602022/UASG:154502. **03:** Data: 04/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 46900222022PRE.

**LINK DA AMOSTRA 02:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=154502&uasg=154502&numprp=602022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=154502&uasg=154502&numprp=602022&codigoModalidade=5)

**LINK DA AMOSTRA 03:** [http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:943930,5,46900&cs=1cl30oux78CIGijL5aDTypUYL-vl](http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:943930,5,46900&cs=1cl30oux78CIGijL5aDTypUYL-vl)

## 4 - VALIDAÇÃO DAS COTAÇÕES DIRETAS

### Histórico de cotações diretas com fornecedores

NÚMERO	FORNECEDOR	GERADA	SOLICITADA	RESPONDIDA	VALIDADE	SITUAÇÃO
01/2023	L C L DE AQUINO	20/03/2023	20/03/2023	27/03/2023		<b>VALIDA</b>

### Cotação direta com Fornecedor (CDF) nº 01/2023

**NOME DA EMPRESA:** L C L DE AQUINO

**CNPJ:** 09.346.854/0001-07

**ENDEREÇO:** R DOUTOR JOSE TORQUATO DE FIGUEIREDO 996 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN

**TELEFONE:** (84) 9691-9222

**E-MAIL:** LCLDEAQUINO@GMAIL.COM

**SITUAÇÃO:** **VÁLIDA**

#### a) VALIDAÇÃO DA EMPRESA CONSULTADA

**a.1)** A empresa consultada está registrada no cadastro de fornecedores (CRC) do ente público pesquisador: .

**a.2)** A empresa consultada está localizada na praça comercial do ente público pesquisador: .

**a.3)** O código e descrição da atividade econômica (principal ou secundária) do fornecedor, indicado no comprovante de inscrição e situação





UNIVERSITY OF TORONTO  
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF TORONTO LIBRARY  
130 St. George Street, Toronto, Ontario M5S 1A5

DATE: \_\_\_\_\_

TO: \_\_\_\_\_

FROM: \_\_\_\_\_

SUBJECT: \_\_\_\_\_

UNIVERSITY OF TORONTO LIBRARY

UNIVERSITY OF TORONTO LIBRARY

UNIVERSITY OF TORONTO LIBRARY

UNIVERSITY OF TORONTO LIBRARY

UNIVERSITY OF TORONTO LIBRARY

UNIVERSITY OF TORONTO LIBRARY

UNIVERSITY OF TORONTO LIBRARY



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORIA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



cadastral do CNPJ, é compatível com o objeto da solicitação de CDF: .

**CNAE utilizado:** .

**a.4)** Justificativa da escolha do fornecedor: .

**b) VALIDAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DIRETA (CDF)**

**b.1)** A cotação direta com fornecedor foi solicitada por meio de **Solicitação diretamente perante o fornecedor.**

**b.2)** O responsável pelo recebimento do ofício de solicitação (CDF) está devidamente identificado (nome legível, CPF ou cargo/função):

**Nome do recebedor:** .

**CPF:** .

**Data da entrega do ofício de solicitação:**

**c) VALIDAÇÃO DA COTAÇÃO DIRETA APRESENTADA (CDF)**

**c.1)** Na cotação apresentada, a empresa está devidamente identificada, com razão social ou nome fantasia, CNPJ, endereço, telefone, e-mail, timbre e etc.: .

**c.2)** O responsável pela apresentação da cotação de preços está devidamente identificado (nome legível, CPF ou cargo/função): .

**Nome de quem apresentou a cotação:**

**Cargo:** .

**Data da entrega do ofício de solicitação:** .

**c.3)** Os itens cotados pelo fornecedor e as condições de fornecimento estão em conformidade com a solicitação: .

**c.4)** Data da resposta a solicitação de cotação diretamente com o fornecedor: .

**c.5)** A apresentação da cotação de preços pelo fornecedor deu-se no prazo solicitado: **Sim.**

**c.6)** Existem indícios de vínculo entre o responsável pela presente CDF e outros fornecedores consultados, como sócios conhecidos em comum, mesmo endereço, mesmo padrão gráfico das cotações, mesmos erros de grafia, itens com valores exatamente iguais etc.: .





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN  
DIRETORIA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



## 5 - CURVA ABC

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
012 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE TINTA COLORIDO. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO. DIGITALIZADORA. COPIADORA. BIVOLT. CONEXÃO WI-FI. TECNOLOGIA DE CONEXÃO WI-FI E USB. VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA: 11 SEG POR PÁGINA. PAPEL A4, CARTA, OFÍCIO, ETC. TIPO DE TOMADA A10. INCLUÍDO 1 KIT DE GARRAFAS ORIGINAIS (PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO), CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO USB, CD DE INSTALAÇÃO E SOFTWARES E GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA, GARANTIA DO PRODUTO, INSTRUÇÃO PARA CADASTRO DE GARANTIA ESTENDIDA.	33,18%	33,18%	A
028 - SERVIÇO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOK E IMPRESSORAS.	6,58%	39,76%	A
024 - SERVIÇO DE FORMAÇÃO COM BACKUP DE COMPUTADORES E NOTEBOOK.	5,35%	45,11%	A
026 - SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO.	4,93%	50,05%	A
027 - SERVIÇO DE LIMPEZA INTERNA DE COMPUTADORES E NOTEBOOK.	4,28%	54,33%	A
011 - HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB USB 3.0	3,85%	58,19%	A
029 - SERVIÇO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TABLET.	3,62%	61,81%	A
016 - MEMÓRIA PARA NOTEBOOK 16GB.	3,35%	65,17%	A
031 - WEBCAM FULL HD 1080P COM MICROFONE, WEBCAMS USB PARA COMPUTADOR PORTÁTIL PARA PC, PARA CHAMADAS DE VÍDEO, GRAVAÇÃO E CONFERÊNCIA.	3,22%	68,39%	A
021 - PEN DRIVE 128GB. CONEXÃO USB.	3,06%	71,46%	A
020 - NOBREAK 600VA/220V. 2X BATERIAS INTERNAS DO TIPO CHUMBO-ÁCIDO, SELADAS. 220 VOLTS. CARREGAMENTO AUTOMÁTICO DA BATERIA, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO (BOTÃO LIGA/DESLIGA). BATERIAS INCLUSA. GARANTIA DE 1 ANO COM O FABRICANTE.	2,95%	74,41%	A
025 - SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA REDE INTERNA DE COMPUTADORES.	2,63%	77,05%	A
007 - ESTABILIZADOR COM 4 TOMADAS. FILTRO DE LINHA INTERNO. BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO. GARANTIA DE 1 ANO.	2,26%	79,31%	A
022 - ROTEADOR SEM FIO - SWITCH DE 4 PORTAS (INTEGRADO) - TIPO DE CAIXA DESKTOP, TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE SEM FIO, COM CABO, PROTOCOLO DE LINK DE DADOS ETHERNET, FAST ETHERNET, IEEE 802.11B, IEEE 802.11G, IEEE 802.11N. BANDA DE FREQUÊNCIA 2.4 GHZ, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 450 MBPS. COM 2 ANTENAS.	1,84%	81,16%	B
001 - AUTOTRANSFORMADOR 200VA 220/127V MONOFÁSICO.	1,71%	82,87%	B
014 - KIT TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L375 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA).	1,64%	84,51%	B
015 - KIT TINTA PARA IMPRESSORACANON MB5110 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA).	1,64%	86,16%	B
013 - KIT TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3150 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA).	1,64%	87,81%	B
017 - MEMÓRIA PARA NOTEBOOK 4GB.	1,58%	89,39%	B
018 - MOUSE SEM FIO ÓPTICO PARA COMPUTADOR/NOTEBOOK, ALIMENTAÇÃO COM PILHAS	1,56%	90,95%	B
010 - FONTE PARA NOTEBOOK. POTÊNCIA 60 W.	1,47%	92,42%	B
002 - CABO DE REDE CAT5, CAIXA COM 305 METROS	1,41%	93,84%	B





REPUBLIC OF INDONESIA

1963

Ministry of Health, Jakarta

Dear Sir,

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 15th instant regarding the matter mentioned therein.

The information provided in your letter has been forwarded to the appropriate authorities for their consideration.

I am sure that you will understand the need for thoroughness in this process.

Very truly yours,

Director



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORIA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



005 - CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER MFP 135A.	1,28%	95,12%	C
009 - FONTE DE ENERGIA ATX 200W BIVOLT.	1,13%	96,26%	C
008 - FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS, BIVOLT.	1,07%	97,33%	C
030 - TECLADO USB ABNT PRETO K120	0,97%	98,30%	C
006 - CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M125A.	0,83%	99,14%	C
004 - CABO HDMI 2.0 COM 5 METROS COM MALHA E FILTRO BLINDADO	0,32%	99,47%	C
019 - MOUSE USB PARA COMPUTADOR/ NOTEBOOK	0,27%	99,75%	C
003 - CABO HDMI 2.0 COM 1,5 METROS COM MALHA E FILTRO BLINDADO	0,24%	100,00%	C
023 - SERVIÇO DE CABEAMENTO DE REDE.	0,00%	0,00%	



RECEIVED  
15/11/2018

15/11/2018





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORIA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



## 6 - JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES

Item 23 não foram obtidos preços.





Faint, illegible text or markings, possibly a title or header, located in the upper middle section of the page.

Faint, illegible text or markings, possibly a date or reference number, located in the upper right section of the page.





## 7 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

### 7. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO

**7.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL.** A metodologia para elaboração do orçamento estimativo utilizada pelo Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada como aderência à Lei nº 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicada pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (Edição 2021) e a Lei nº 8.666/93.

**7.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA.** **7.2.1.** Da **competência** para elaboração do orçamento estimativo: os normativos internos do ente público devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (doravante designado 'orçamentista'), com as respectivas competências. **7.2.2.** Do respeito ao princípio da **segregação das funções**: O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, controlador, agente de contratação, membro de comissão de licitação, pregoeiro, membro de apoio ao pregoeiro. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 5º, caput, e Acórdãos nº 2829/2015-P/TCU e nº 686/2011-P/TCU. **7.2.3.** Dos **parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP**: de acordo com o art. 23, § 1º, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa: **7.2.3.1. contratações similares feitas pela Administração Pública** (inciso II), retirada de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços da Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário; **7.2.3.2. pesquisa direta com fornecedores** (inciso III), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais; **7.2.3.3. sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo** (IV), incluídos pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data da captura da informação. **7.2.4.** O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, **priorizar a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública** como parâmetro de pesquisa preferencial; **7.2.5.** A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (conforme Acórdão nº 808/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União). **7.2.6.** Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se utilizar **amostras atuais**, assim entendidas: **7.2.6.1. para contratações similares feitas pela Administração Pública**, os contratos ou atas de registro de preços devem estar em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da realização da coleta das amostras (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, II), tomando-se por marco temporal a data de publicação da ata ou do contrato e, na falta desse, a data de homologação; **7.2.6.2. para pesquisa direta com fornecedores**, as cotações devem ter, no máximo, 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, IV). **7.2.7. A amplitude da pesquisa** é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário). **7.2.8.** O SCP realiza automaticamente um **juízo crítico** sobre o plano amostral coletado pelo orçamentista, saneamento as amostras por meio do expurgo (exclusão) das amostras que apresentem sobrepreço ou preço inexequível, na seguinte ordem: **7.2.8.1. primeiro**, ordena as amostras em ordem crescente (população amostral inicial); **7.2.8.2. segundo**, exclui as **amostras inexecutáveis**, assim consideradas aquelas cujo valor seja 70% (setenta) inferior à mediana população amostral inicial, exclusive seu valor; **7.2.8.3. terceiro**, exclui as **amostras com sobrepreço**, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, exclusive seu valor; **7.2.8.4.** O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adaptado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita a menores variações de valores extremos. **7.2.9.** Após o juízo crítico, o SCP calcula o **preço de referência** por meio da escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça, a saber: **7.2.9.1.** se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve-se estimar o preço de referência a partir da **média aritmética** (simples); **7.2.9.2.** se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve-se estimar o preço de referência a partir da **mediana**. **7.2.9.3.** O SCP permite que ao orçamentista atribuir o tipo de medida de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e linear para todos os itens. **7.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP.** **7.3.1.** O SCP responsabiliza-se: **7.3.1.1.** Pela arquitetura de sua metodologia de orçamentação; **7.3.1.2.** Pela veracidade das amostras capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelos usuários. **7.3.2.** O SCP não se responsabiliza: **7.3.2.1.** Pela higidez dos procedimentos licitatórios que deram origem aos preços registrados e publicados, sendo de responsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação; **7.3.2.2.** Pela veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços inseridas pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisa oriundas de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, vendo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista. **7.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO.** **7.4.1.** O orçamentista é responsável por: **7.4.1.1.** manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilidade pessoal; **7.4.1.2.** reproduzir correta e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade Interessada; **7.4.1.3.** solicitar esclarecimento à Unidade Interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados constantes da solicitação ou da descrição dos itens a serem orçados; **7.4.1.4.** selecionar amostras que, dentro do eixo de variação constante do banco de dados, representem tanto quanto possível a realidade do preço de mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, unitário, distância dos centros distribuidores etc; **7.4.1.5.** em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contrafé, e-mail ou AR) no sistema; selecionar os fornecedores a serem consultados, mediante justificativa; fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação proporcional à complexidade do objeto; validar os pontos de controle previstos pelo SCP; anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofícios, e-mails de solicitação, cotação de preços etc.) ou certificar a não resposta; **7.4.1.6.** O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato; **7.4.1.7.** rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.

A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa admitidas (§ 1º).

Maria Lucineide Pereira de Lima  
CPF/Matrícula 761.512.804-82  
Portaria nº 000001/2023



Este orçamento foi gerado com o auxílio do Sistema Cesta de Preços.



100-107091-1000

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

[Faint, mostly illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text appears to be organized into several paragraphs.]

100-107091-1000



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORIA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



## 8 - ANEXOS

### 8.1 - COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDORES Nº 01/2023

**NOME:** L C L DE AQUINO

**CNPJ:** 09.346.854/0001-07

**ENDEREÇO:** R DOUTOR JOSE TORQUATO DE FIGUEIREDO 996 Centro CEP: 59.920-000 - São Miguel/RN

**TELEFONE:** (84) 9691-9222

**EMAIL:** lcldeaquino@gmail.com





THE UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARY  
ANN ARBOR, MICHIGAN 48106-1000  
TEL: 734 763 1000

10/20/88

1. CONTACT WITH THE UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARY

THE UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARY  
ANN ARBOR, MICHIGAN 48106-1000  
TEL: 734 763 1000



Assunto: **Solicitação de cotação de preços (informática)**  
De: <cotacaodeprecos@camarasaomiguel.rn.gov.br>  
Para: <lcldeaquino@gmail.com>  
Data: 20/03/2023 10:19



- formulariodecotacao01-2023 (6).xlsx (~14 KB)

Bom dia,

Senhor(a), responsável,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL** solicita de Vossa Senhoria a apresentação de cotação de preços dos serviços que seguem especificados no anexo (termo de referência).

O objetivo da presente coleta de preços diretamente com fornecedor é realizar uma ampla pesquisa mercadológica que permita a elaboração de orçamento estimativo que reflita o valor real ou aproximado de mercado e que servirá de base para deflagração de licitação ou de contratação direta, nos termos dos seguintes marcos normativos: Lei nº 14.133/21 e IN SEGES nº 65/2021.

Em sua resposta, o fornecedor poderá utilizar o formulário de cotação em anexo.

Prazo para resposta: 05 (cinco) dias úteis.

Enviar digitalizado e assinado.



San Juan, P.R., 1981

San Juan, P.R., 1981

San Juan, P.R., 1981

San Juan, P.R., 1981

San Juan, P.R., 1981

San Juan, P.R., 1981

San Juan, P.R., 1981

San Juan, P.R., 1981

San Juan, P.R., 1981

San Juan, P.R., 1981

San Juan, P.R., 1981

San Juan, P.R., 1981



Assunto: **Re: Solicitação de cotação de preços (informática)**  
De: LUIZ CLEDSON LINS DE AQUINO <lcldeaquino@gmail.com>  
Para: <cotacaodeprecos@camarasaomiguel.rn.gov.br>  
Data: 27/03/2023 14:13



- PROPOSTA CAMARA SAO MIGUEL.pdf (~5.0 MB)

Boa tarde!  
segue em anexo a proposta.



Em seg., 20 de mar. de 2023 às 10:19, <cotacaodeprecos@camarasaomiguel.rn.gov.br> escreveu:

Bom dia,  
Senhor(a), responsável,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL** solicita de Vossa Senhoria a apresentação de cotação de preços dos serviços que seguem especificados no anexo (termo de referência).

O objetivo da presente coleta de preços diretamente com fornecedor é realizar uma ampla pesquisa mercadológica que permita a elaboração de orçamento estimativo que reflita o valor real ou aproximado de mercado e que servirá de base para deflagração de licitação ou de contratação direta, nos termos dos seguintes marcos normativos: Lei nº 14.133/21 e IN SEGES nº 65/2021.

Em sua resposta, o fornecedor poderá utilizar o formulário de cotação em anexo.

Prazo para resposta: 05 (cinco) dias úteis.

Enviar digitalizado e assinado.





... ..  
... ..  
... ..  
... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..





# COTAÇÃO DE PREÇOS

RESPOSTA AO PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 01/2023

VINCULADO AO ORÇAMENTO 19940/00282

ORÇAMENTISTA RESPONSÁVEL: MARIA LUCINEIDE PEREIRA DE LIMA

## DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOC. L C L DE AQUINO  
CNPJ 09.346.854/0001-07  
INSC. EST. UNDEFINED  
ENDEREÇO R DOUTOR JOSE TORQUATO DE FIGUEIREDO 996  
BAIRRO CENTRO  
ESTADO RN  
TELEFONE (84) 9691-9222  
FAX  
E-MAIL LCLDEAQUINO@GMAIL.COM

## DADOS DO RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DA COTAÇÃO

NOME *RODRIGO RAIM FELISMINO*  
CPF *117.157.544-09*  
CARGO *Caixa*

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
00/001	AUTOTRANSFORMADOR 200VA 220/127V MONOFÁSICO. SIM	UNIDADE	02	260,00	520,00
00/002	CABO DE REDE CAT5, CAIXA COM 305 METROS SIM	UNIDADE	01	430,00	430,00
00/003	CABO HDMI 2.0 COM 1,5 METROS COM MALHA E FILTRO BLINDADO SIM	UNIDADE	03	25,00	75,00
00/004	CABO HDMI 2.0 COM 5 METROS COM MALHA E FILTRO BLINDADO SIM	UNIDADE	02	50,00	100,00
00/005	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER MFP 135A. SIM	UNIDADE	05	78,00	390,00
00/006	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M125A. SIM	UNIDADE	05	51,00	255,00
00/007	ESTABILIZADOR COM 4 TOMADAS. FILTRO DE LINHA INTERNO. BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO. GARANTIA DE 1 ANO. SIM	UNIDADE	03	229,00	687,00
00/008	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS, BIVOLT. SIM	UNIDADE	05	65,00	325,00



# DECLARACIÓN DE INTERÉS PÚBLICO

En virtud de lo establecido en el artículo 104 de la Constitución Política del Perú, y en el artículo 139 de la Ley Orgánica de Municipalidades, el Alcalde Municipal de Arizónum, en uso de sus facultades, declara de interés público el presente proyecto de obra pública, para que sea ejecutado por el Estado.

El presente proyecto de obra pública, tiene como finalidad la construcción de una obra de infraestructura que contribuya al desarrollo socioeconómico del territorio municipal de Arizónum, mejorando las condiciones de vida de la población y promoviendo el crecimiento sostenible de la comunidad.





00/009	FONTE DE ENERGIA ATX 200W BIVOLT. SIM	UNIDADE	03	115,00	345,00
00/010	FONTE PARA NOTEBOOK. POTÊNCIA 60 W. SIM	UNIDADE	03	149,00	447,00
00/011	HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB USB 3.0 SIM	UNIDADE	03	390,00	1.170,00
00/012	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE TINTA COLORIDO. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO. DIGITALIZADORA. COPIADORA. BIVOLT. CONEXÃO WI-FI. TECNOLOGIA DE CONEXÃO WI-FI E USB. VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA: 11 SEG POR PÁGINA. PAPEL A4, CARTA, OFÍCIO, ETC. TIPO DE TOMADA A10. INCLUÍDO 1 KIT DE GARRAFAS ORIGINAIS (PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO), CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO USB, CD DE INSTALAÇÃO E SOFTWARES E GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA, GARANTIA DO PRODUTO, INSTRUÇÃO PARA CADASTRO DE GARANTIA ESTENDIDA. SIM	UNIDADE	03	3.358,60	10.075,80
00/013	KIT TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3150 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA). SIM	UNIDADE	05	100,00	500,00
00/014	KIT TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L375 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA). SIM	UNIDADE	05	100,00	500,00
00/015	KIT TINTA PARA IMPRESSORACANON MB5110 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA). SIM	UNIDADE	05	100,00	500,00
00/016	MEMÓRIA PARA NOTEBOOK 16GB. SIM	UNIDADE	02	510,00	1.020,00
00/017	MEMÓRIA PARA NOTEBOOK 4GB. SIM	UNIDADE	02	240,00	480,00
00/018	MOUSE SEM FIO ÓPTICO PARA COMPUTADOR/NOTEBOOK, ALIMENTAÇÃO COM PILHAS SIM	UNIDADE	06	79,00	474,00
00/019	MOUSE USB PARA COMPUTADOR/ NOTEBOOK SIM	UNIDADE	05	17,00	85,00
00/020	NOBREAK 600VA/220V. 2X BATERIAS INTERNAS DO TIPO CHUMBO-ÁCIDO, SELADAS. 220 VOLTS. CARREGAMENTO AUTOMÁTICO DA BATERIA, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO (BOTÃO LIGA/DESLIGA). BATERIAS INCLUSA. GARANTIA DE 1 ANO COM O FABRICANTE. SIM	UNIDADE	02	449,00	898,00
00/021	PEN DRIVE 128GB. CONEXÃO USB. SIM	UNIDADE	10	93,00	930,00







00/022	ROTEADOR SEM FIO - SWITCH DE 4 PORTAS (INTEGRADO) - TIPO DE CAIXA DESKTOP, TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE SEM FIO, COM CABO, PROTOCOLO DE LINK DE DADOS ETHERNET, FAST ETHERNET, IEEE 802.11B, IEEE 802.11G, IEEE 802.11N. BANDA DE FREQUÊNCIA 2.4 GHZ, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 450 MBPS. COM 2 ANTENAS. SIM	UNIDADE	04	140,00	560,00
00/023	SERVIÇO DE CABEAMENTO DE REDE. SIM	METRO	30		0
00/024	SERVIÇO DE FORMAÇÃO COM BACKUP DE COMPUTADORES E NOTEBOOK. SIM	SERVIÇO	25	65,00	1.625,00
00/025	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA REDE INTERNA DE COMPUTADORES. SIM	SERVIÇO	10	80,00	800,00
00/026	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO. SIM	SERVIÇO	15	100,00	1.500,00
00/027	SERVIÇO DE LIMPEZA INTERNA DE COMPUTADORES E NOTEBOOK. SIM	SERVIÇO	20	65,00	1.300,00
00/028	SERVIÇO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOK E IMPRESSORAS. SIM	SERVIÇO	25	80,00	2.000,00
00/029	SERVIÇO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TABLET. SIM	SERVIÇO	11	100,00	1.100,00
00/030	TECLADO USB ABNT PRETO K120 SIM	UNIDADE	05	59,00	295,00
00/031	WEBCAM FULL HD 1080P COM MICROFONE, WEBCAMS USB PARA COMPUTADOR PORTÁTIL PARA PC, PARA CHAMADAS DE VÍDEO, GRAVAÇÃO E CONFERÊNCIA. SIM	UNIDADE	01	980,00	980,00
				<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>30.366,80</b>

### CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- Prazo de validade da proposta: 60 dias úteis.
- Prazo para pagamento: 30 dias após recebimento definitivo.
- Prazo mínimo de garantia do produto/serviço: conforme projeto básico/termo de referência.
- Prazo para entrega/prestação do produto/serviço: 5 dias úteis.
- Local para entrega do produto ou prestação do serviço: conforme projeto básico/termo de referência das 08:00:00 às 13:00:00. Com frete na modalidade CIF e sem a necessidade de montagem/instalação.
- Declaramos que no preço cotado para cada item estão inclusos todos os custos diretos e indiretos sobre o produto/serviço, incluindo tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhista, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto licitado.



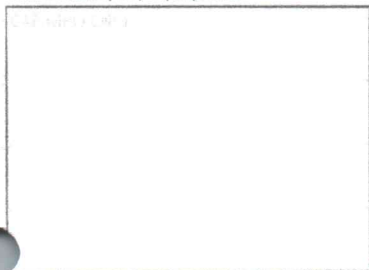


g) Declaramos que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado com menos de 18(dezoito) anos contratado irregularmente, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (art. 1º da Lei n.º 9.854/99).

h) Declaramos conhecer todos os termos do projeto básico/termo de referência.

i) Havendo divergência entre o valor unitário e valor global, prevalecerá a proposta do valor unitário.

SÃO MIGUEL/RN, 27/03/2023.



Nome (legível):

Rodrigo Rolim Felismino

Cargo/função:

Caixa

09.346.854/0001-07

L.C. MAGAZINE

I.E: 20.211.018-4

Rua: Dr. José Torquato N°997

Centro, São Miguel/RN

CEP: 59920-000

Tele: (84) 3353 2541



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



## DESPACHO

Ao Senhor

**ALAN CAMPOS ALVES**

Presidente da Câmara Municipal de São Miguel

Conforme solicitado, encaminho em anexo ao processo a coleta de preços acompanhado de mapa de apuração de preços em conformidade com o Termo de Referência.

O custo estimado total da presente contratação é de **R\$ 30.366,80 (trinta mil e trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).**

São Miguel/RN, 12 de abril de 2023.

**MARIA LUCINEIDE PEREIRA DE LIMA**  
Diretora Geral







Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



## DESPACHO

Ao Senhor  
**WALKEI PAULO PESSOA FREITAS**  
Tesoureiro

Após conhecimento da realização da cotação de preços, encaminho para o setor responsável com finalidade de comprovação da existência de crédito orçamentário, em conformidade com o art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

São Miguel/RN, 12 de abril de 2023.

Alan Campos Alves  
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



## DECLARAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

A Ilmo.º Sr. Presidente  
Alan Campos Alves  
**Presidente**

Informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a **aquisição de suprimentos e contratação dos serviços de reparação e manutenção de equipamentos de informática, conforme quantitativo e descrições.**

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: 10 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339030 Material de Consumo / 14 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Informamos que os recursos destinados à cobertura das despesas ora pretendidos se encontram alocados no Orçamento Geral.

São Miguel/RN, 17 de abril de 2023.

**WALKEI PAULO PESSOA FREITAS**  
Tesoureiro





Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

OBJETO: Aquisição de suprimentos e contratação dos serviços de reparação e manutenção de equipamentos de informática, conforme quantitativo e descrições.

Na qualidade de Prefeita Municipal, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

São Miguel/RN, 18 de abril de 2023.

Alan Campos Alves  
Presidente



1000

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

Department of Chemistry

Chicago, Illinois

CHICAGO, ILLINOIS

CHICAGO, ILLINOIS





Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



## AUTORIZAÇÃO

Ao Senhor  
**PAULO DE LUCENA COSTA JÚNIOR**  
Agente de Contratação

Na qualidade de Presidente, **AUTORIZO**, nos termos da requisição anexa para que seja elaborado o devido termo de minuta do contrato nos termos do art. 89, da Lei nº 14.133/2021, convocação da empresa responsável pela proposta mais vantajosa - em cumprimento ao item 3 do termo de referência -.

Assim, cumprido com os devidos requisitos, que seja realizada as devidas consultas para comprovação da inexistência de impedimento em contratar com a administração pública - em cumprimento ao item 3 do termo de referência -, e posteriormente seja encaminhado à Assessoria Jurídica para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito dos devidos cumprimentos legais.

Cumpra-se.

São Miguel/RN, 18 de abril de 2023.

Alan Campos Alves  
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 035/2022  
Em 28 de dezembro de 2022

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
CANDIDATO PARA PROVIMENTO  
DE CARGO EFETIVO NO  
QUADRO DE PESSOAL DO  
LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO  
GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. Paulo de Lucena Costa Júnior para provimento de cargo efetivo de agente de contratação do quadro de pessoal do Legislativo Municipal, tendo em vista a aprovação no concurso público de nº 001/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São  
Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 28 de  
dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO  
Presidente do Legislativo Municipal de São Miguel

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN  
Telefax: (84) /3353-3353-2073 - CEP: 59920-000

**Publicado por:**  
JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO  
**Código Identificador:** 56134107



# DIARIO OFICIAL

Publicación de la Presidencia de la República



Publicación de la Presidencia de la República

El Presidente de la República  
decreta:

Artículo 1º

Se crea el cargo de [illegible] con el sueldo de [illegible] y se le atribuyen las funciones de [illegible].

El cargo de [illegible] será desempeñado por [illegible] hasta el [illegible].

Artículo 2º  
Artículo 3º  
Artículo 4º

En fe de lo cual se expide el presente Decreto en la Ciudad de [illegible] a los [illegible] días del mes de [illegible] de [illegible].

El Presidente de la República  
[illegible]



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85




**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: 2023.03.20.0001**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.20.0001/0012**

### **AUTUAÇÃO**

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações e Contratos, autuo o processo de Contratação Direta que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo e o subscrevo.

São Miguel/RN, 27 de abril de 2023.

  
**PAULO DE LUCENA COSTA JÚNIOR**  
Agente de Contratação



Faint, illegible text lines, possibly a header or title.

Faint, illegible text line in the middle of the page.

Faint, illegible text lines, possibly a paragraph or list.

Faint, illegible text line in the lower middle section.

Faint, illegible text lines, possibly a signature or name.



Assunto: **CONVOCAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - ENVIO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

De: <administrativo@camarasaomiguel.rn.gov.br>  
Para: <lcldeaquino@gmail.com>  
Data: 27/04/2023 11:44



- AVISO DE COTAÇÃO - DISPENSA 2023.03.20.001 - SUPRIMENTO INFORMÁTICA E SERVIÇOS.pdf (15,34 KB)

Prezado (a), bom dia!

A **Câmara Municipal de São Miguel**, vem, por meio de Agente de Contratação legalmente investido em cargo público, pleitear de Vossa Senhoria que, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, a contar do recebimento do presente e-mail, encaminhe via e-mail ou protocolize na sede do Legislativo Municipal todos os documentos de habilitação previstos no item 2 do Termo de Referência, constante do processo administrativo de nº 2023.03.20.0001/012, que tem como objeto a **aquisição de suprimentos e contratação dos serviços de reparação e manutenção de equipamentos de informática**, conforme quantitativo e descrições., conforme quantitativo e descrições.

Tais documentos servirão para consulta de eventual causa impeditiva de contratar com a administração, conforme previsto no Termo de Referência, bem como observância dos requisitos de habilitação previstos no art. 62 e seguintes da Lei 14.133 e, ainda, sendo o caso, subsidiar a elaboração de instrumento contratual.

Segue relação:

1. **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;**
2. **documento de identificação com foto do administrador ou procurador da licitante.**
3. **a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);**
4. **a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;**
5. **a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;**
6. **a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;**
7. **a regularidade perante a Justiça do Trabalho;**
8. **certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;**
9. **declaração de que atende aos requisitos do termo de referência (modelo anexo I)**
10. **declaração de inexistência de impedimento de licitar ou contratar com a administração (modelo II)**
11. **declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; (modelo III)**
12. **declaração de não parentesco, conforme decisão Nº 190/2010 – TCE/RN. (modelo IV).**

Os modelos das declarações encontram-se em anexo. Deverão vim em timbre da empresa.

Atenciosamente,

Paulo de Lucena Costa Júnior

**Agente de Contratação**





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.346.854/0001-07 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 17/01/2008
NOME EMPRESARIAL L C L DE AQUINO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DOUTOR JOSE TORQUATO DE FIGUEIREDO	NÚMERO 996	COMPLEMENTO *****
CEP 59.920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL
UF RN	ENDEREÇO ELETRÔNICO LCMGAZINELTDA@GMAIL.COM	
TELEFONE (84) 9647-2221/ (84) 9691-9222		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2023 às 14:51:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





NOME  
LUIZ CLEudson LINS DE AQUINO



DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF  
314502796 SSP CE

CPF  
797.114.643-49

DATA NASCIMENTO  
11/10/1978

FILIAÇÃO  
JOSE TOMAZ DE AQUINO  
MARIA VILANI DE AQUINO

PERMISSÃO  
NCC  
CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
80725147815

VALIDADE  
03/05/2024

HABILITAÇÃO  
19/06/1998

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1821688835



1821688835

OBSERVAÇÕES  
A

*Luiz Cleudson Lins de Aquino*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SAO MIGUEL, RN

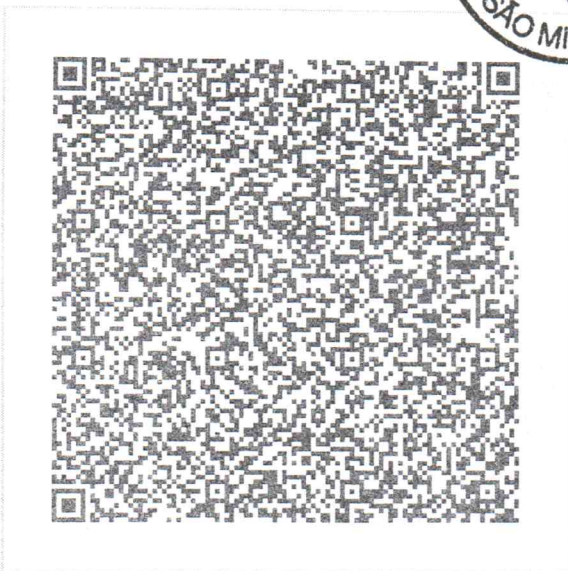
DATA EMISSÃO  
09/05/2019

ASSINADO DIGITAL MENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

49665116927  
80705652602

RIO GRANDE DO NORTE  
DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN







s=M!!=IQ

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 200092910 	NIRE 24101032625	Cod. Natureza Jurídica 213-5	Protocolo RNP200586 
---	---------------------	---------------------------------	--

### 1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.  
NOME: L C L DE AQUINO requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

#### REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	052	1	ALTERAÇÃO/REATIVAÇÃO - ART. 60 LEI 8.934/04

#### REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
211	Alteração de endereço no mesmo município
244	Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
247	Alteração de capital social e/ou Quadro Societário
414	Restabelecimento de matriz (Reativação)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: *Luiz Cledson Lins de Aquino*  
Nome: LUIZ CLEDSON LINS DE AQUINO | Telefone de contato: (84) 96472221 | Email: cledsonlins@gmail.com  
Local: São Miguel - RN | Data: 18/02/2020

### 2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

### 3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em:  _____ / _____ / _____	Local:	Carimbo e Assinatura:
---	--------	-----------------------

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2020 13:35 SOB Nº 20200092910.  
PROTOCOLO: 200092910 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000860212. NIRE: 24101032625.  
L C L DE AQUINO



DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 21/02/2020  
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





**L C L DE AQUINO – CNPJ Nº 09.346.854/0001-07**  
**ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL Nº 1**

**LUIZ CLEDSON LINS DE AQUINO**, brasileiro, casado, empresário, natural da cidade de Pereiro/CE, nascido em 11/10/1978, filho de José Tomaz de Aquino e Maria Vilani de Aquino, residente e domiciliado no Sítio Lagoa Nova, 60, Zona Rural, Pereiro/Ceará, CEP: 63.460-000, portador da Carteira de Identidade Nº3145027/96 SSP/Ceará, emitida em 05/09/1996 e inserido com o CPF sob nº 797.114.643-49. A empresa gira nesta praça sob a denominação de **L C L DE AQUINO**, com sede na Rua Dr. José Torquato de Figueiredo, 997, Bairro Centro, CEP: 59.920-000, São Miguel/RN, inscrita no CNPJ nº 09.346.854/0001-07, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN) sob o nº 24101032625, em sessão de 17/01/2008. Resolve modificar o Instrumento de Empresário Individual mediante as cláusulas e condições seguintes.

**CLAUSULA PRIMEIRA**

**DA DENOMINAÇÃO E SEDE**

A empresa girará sob o nome empresarial de **L C L DE AQUINO**, com sede na Rua Dr. José Torquato de Figueiredo, 996, Bairro Centro, CEP: 59.920-000 São Miguel/RN.

**CLAUSULA SEGUNDA**

**DAS ALTERAÇÕES DO OBJETO SOCIAL**

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 3299-0/02 - Fabricação de carimbos e sinetes
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/990 - Comércio varejista de materiais de construção
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2020 13:35 SOB Nº 20200092910.  
PROTOCOLO: 200092910 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000860212. NIRE: 24101032625.  
L C L DE AQUINO



DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 21/02/2020  
www.redesim.rn.gov.br

CLAUSULA TERCEIRA

RATIFICAÇÕES DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL



Nesta data, a partir das alterações, ratificam-se todas as outras cláusulas do Requerimento Empresarial, que não foram alteradas.

E, por estar assim justo e contratado, lavra este instrumento, que vai assinada pelo empresário individual, para ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

São Miguel/RN, 18 de Fevereiro de 2020.

*Luiz Cleudson Lins de Aquino*

LUIZ CLEDSON LINS DE AQUINO

CPF: 797.114.643-49

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2020 13:35 SOB Nº 20200092910.  
PROTOCOLO: 200092910 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000860212. NIRE: 24101032625.  
L C L DE AQUINO

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 21/02/2020  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)







**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
**SECRETARIA MUN. DE ADM. FIN. PLAN. E ORÇAMENTO**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Endereço: RUA PADRE TERTULIANO FERNANDES, 46-CENTRO Telefone: (84)3353-2351 CNPJ: 08.355.463/0001-88



**CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM**

<b>INSCRIÇÃO:</b>	<b>NOME:</b>	<b>CPF/CNPJ:</b>
5400039	L C L DE AQUINO	09.346.854/0001-07
<b>ENDEREÇO:</b>		<b>NÚMERO:</b>
RUA DOUTOR JOSÉ TORQUATO DE FIGUEIREDO, 996 - Bairro: CENTRO SÃO MIGUEL		CEP: 59920-000
<b>BAIRRO:</b>	<b>CIDADE:</b>	<b>UF:</b>
	SÃO MIGUEL	RN
<b>ATIVIDADE PRINCIPAL:</b>		
4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
<b>ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):</b>		
3299-0/02 - FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO 8219-9/01 - FOTOCÓPIAS 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 4713-0/04 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)		
<b>DATA DE EXPEDIÇÃO:</b>		<b>VÁLIDO ATÉ:</b>
27/04/2023		27/05/2023
Observações:		

SÃO MIGUEL, 27 de Abril de 2023

**VIA INTERNET**

Para validar autenticidade deste documento acesse:

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/saomiguel/views/publico/portaldcontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

35E66639C815F100E6897DB4443769CC9D125D84





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **L C L DE AQUINO**  
CNPJ: **09.346.854/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:50:13 do dia 27/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2023.

Código de controle da certidão: **0A67.11D3.D0DA.063A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Secretaria de Estado da Tributação  
Procuradoria Geral do Estado



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7773987**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **L C L DE AQUINO**  
CNPJ: **09.346.854/0001-07** Inscrição Estadual: **20.211.018-4**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#!/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **22/02/2023** às **07:45:47** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.19.207.166**.

Validade até **21/06/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



QI=M!!=IQ



2  
Coeita-L-00+e-Lvlp~Be-0#1a°ui-◀.Batf@L@?1A-L-06iq|▲+oS::Ag-→L+cLl+ff-00▲+F1≡#





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
**SECRETARIA MUN. DE ADM. FIN. PLAN. E ORÇAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Endereço: RUA PADRE TERTULIANO FERNANDES, 46-CENTRO Telefone: (84)3353-2351 CNPJ: 08.355.463/0001-88



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº \*\*\*\*\* e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 25/04/2023

Contribuinte: L C L DE AQUINO		Inscrição Mercantil: 5400039
Localização: RUA DOUTOR JOSÉ TORQUATO DE FIGUEIREDO, 996, , CENTRO		Sequencial: 6085560
Natureza: Tributos Mercantis		Referência Loteamento: Cadastro Imobiliário: 01.02.007.0053.001
Razão Social: L C L DE AQUINO		Inscrição Imobiliária: 3613
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
09.346.854/0001-07	20.211.018-4	5400039
Atividade Principal: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
Atividades Secundárias 3299-0/02 - FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS		
Início Atividade: 17/01/2008	Validade: 25/05/2023	
Observações: Válido por 29 dias.		
<b>VIA INTERNET</b>		

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB



[www.municipalpais.com.br/redesim/prefeitura/saomiguel//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml](http://www.municipalpais.com.br/redesim/prefeitura/saomiguel//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml)

E800020557B6C8BA5F3234C452D45D96BA4C026C



+







**PODER JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**CERTIDÃO ESTADUAL**



**Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial**

**CERTIDÃO Nº: 0575938/2023**

**FOLHA 1/2**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**Nome:** L C L DE AQUINO ME

**CPF/CNPJ:** 09.346.854/0001-07

**RG:**

**Endereço:** RUA DR JOSE TORQUATO DE FIGUEIREDO, 996, CENTRO, São Miguel/RN, 59920-000

**Data Nascimento:**

**Nome Mãe:**

**Nome Pai:**

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 05/04/2023 10:59. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.



\*TZ+ΣW0 L▲âσ!qéL0Ç©-γ-p?'>





**PODER JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão  
05/04/2023

**CERTIDÃO ESTADUAL**

**Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial**

**CERTIDÃO Nº: 0575938/2023**



Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 0d5abb798025ab115ae5c959bb1b5dec

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:  
<https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Quarta-feira, 05 de Abril de 2023 às 10:59







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L C L DE AQUINO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.346.854/0001-07

Certidão nº: 17137991/2023

Expedição: 25/04/2023, às 09:13:24

Validade: 22/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L C L DE AQUINO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.346.854/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





p||) 2ë#t:::\* S!o!△ItÖEö°JüUL Lw ä

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09.346.854/0001-07  
**Razão Social:** L C L DE AQUINO  
**Endereço:** RUA DR JOSE TORQUATO DE FIGUEIREDO 997 / CENTRO / SAO MIGUEL / RN / 59920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/04/2023 a 08/05/2023

**Certificação Número:** 2023040901190033222887

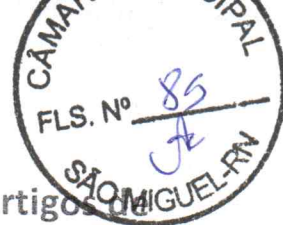
Informação obtida em 25/04/2023 09:05:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## LC MAGAZINE

Vendas de Computadores, acessórios, serviços e artigos de  
papeleria. CNPJ:09.346.854/0001.07 IE:20.211.018-4



### ANEXO I

#### DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

**LCL DE AQUINO**, 09.346.854/0001-07, sediada/residente no (a)  
DR. JOSÉ TORQUATO, N°996, CENTRO, declara, sob as penas da lei, que cumpre,  
plenamente, os requisitos exigidos e temos pleno conhecimento de todos os aspectos  
relativos à contratação em causa e nossa plena concordância com as condições  
estabelecidas no termo de referência.

SÃO MIGUEL-RN / 02 DE MAIO DE 2023

Atenciosamente,

LCL DE

AQUINO:0934685

4000107

Assinado de forma digital por

LCL DE

AQUINO:09346854000107

Dados: 2023.05.02 09:57:19

-03'00'

ASSINATURA

Rua Dr. José Torquato – RN 996  
Centro - São Miguel- RN, CEP: 59920-000  
CEL: 84 - 96472226





## LC MAGAZINE

Vendas de Computadores, acessórios, serviços e artigos de  
papeleria. CNPJ:09.346.854/0001.07 IE:20.211.018-4



### ANEXO II

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

**LCL DE AQUINO**, 09.346.854/0001-07, sediada/residente no (a) DR. JOSÉ TORQUATO, N°996, CENTRO, **DECLARA**, para fins legais, a inexistência de impedimento para contratar ou licitar com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SÃO MIGUEL-RN / 02 DE MAIO DE 2023

Atenciosamente,

LCL DE  
AQUINO:09346854000  
107

Assinado de forma digital por LCL  
L DE AQUINO:09346854000107  
Dados: 2023.05.02 09:57:47  
-03'00'

ASSINATURA

Rua Dr. José Torquato - RN 996  
Centro - São Miguel - RN, CEP: 59920-000  
CEL: 84 - 96472226





## LC MAGAZINE

Vendas de Computadores, acessórios, serviços e artigos de  
papeleria. CNPJ:09.346.854/0001.07 IE:20.211.018-4



### ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LCL DE AQUINO , 09.346.854/0001-07, sediada/residente no (a) ) DR. JOSÉ  
TORQUATO, Nº996, CENTRO , DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito  
junto a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no procedimento, que não incide  
na proibição contida no inciso XXXIII do Art.7º da Constituição da República  
Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma o presente.

LCL DE  
AQUINO:09346854000  
107

Assinado de forma digital por LCL  
L DE AQUINO:09346854000107  
Dados: 2023.05.02 09:58:25  
-03'00'

ASSINATURA

Rua Dr. José Torquato - RN 996  
Centro - São Miguel- RN, CEP: 59920-000  
CEL: 84 - 96472226



## LC MAGAZINE

Vendas de Computadores, acessórios, serviços e artigos de  
papeleria. CNPJ:09.346.854/0001.07 IE:20.211.018-4



### ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Eu, LUIS CLEDSON LINS DE AQUINO, inscrito no CPF nº 797.114.643.49, representante da empresa LCL DE AQUINO, inscrita no CNPM nº ..... com os devidos poderes, **DECLARO** para fins de cumprimento ao termo de referência e processo administrativo em epígrafe que em meu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, ou por adoção, como também, Vereador ou empresa de que seja ele dirigente ou representante, em atenção a Decisão nº 190/2010 – TCE/RN.

SÃO MIGUEL-RN, 02/05/2023

LCL DE  
AQUINO:0934  
6854000107

Assinado de forma digital  
por LCL DE  
AQUINO:09346854000107  
Dados: 2023.05.02  
09:59:04 -03'00'

Assinatura

Rua Dr. José Torquato – RN 996  
Centro - São Miguel- RN, CEP: 59920-000  
CEL: 84 - 96472226



Fornecedor não credenciado

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

**Pesquisar Fornecedor**

Tipo de Pessoa

Pessoa Jurídica  Pessoa Física  Estrangeiro

CNPJ

09.346.854/0001-07

Razão Social

L C L DE AQUINO



Não sou um robô

reCAPTCHA  
Privacidade - Termos

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 09.346.854/0001-07

LIMPAR

Data da consulta: 02/05/2023 10:55:22

Data da última atualização: 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 04/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 04/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	Órgão/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/05/2023 às 10:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 09.346.854/0001-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6451.1686.642A.9782 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



Seja bem-vindo ao Sistema

Relação de Inabilitados

Relação de Inidôneos



Certidão negativa de inidôneo processada!

Certidão

← Voltar



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **L C L DE AQUINO**

CPF/CNPJ: **09.346.854/0001-07**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:57:14 do dia 02/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: E9GH020523105714

Seja bem-vindo ao Sistema

Relação de Inabilitados · Relação de Inidôneos

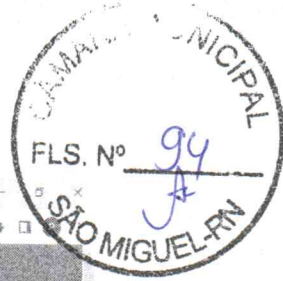


Certidão negativa de inidôneo  
processada!



Versão 2.4 Criado com ♥ usando Oracle APEX





Camara x Local x TIRN - TR x Fanzin x Agente P x Consultas x Cens - Cens x Cadastro x Consulta x

tribunaldecontas.gov.br/Personas/Inidoneas/Index

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

YouTube Twitter Instagram Facebook

Início Institucional MP/TCE Escola de Contas Carreiras Contas Sustentabilidade

## Consulta ao cadastro de Pessoas Inidoneas e Suspensas

Nome da Pessoa: \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

Qual o Resultado da Soma?

Calcular

As Tabela do site Localização

Pesquisar

POR 10:56  
PTB2 02/05/2019

Camara x Local x TIRN - TR x Fanzin x Agente P x Consultas x Cens - Cens x Cadastro x Consultas x

tribunaldecontas.gov.br/Personas/Inidoneas/Consulta/Personas

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

YouTube Twitter Instagram Facebook

Início Institucional MP/TCE Escola de Contas Carreiras Contas Sustentabilidade

## Total de Documento(s) encontrado(s) : 0

CPF/CNPJ	Nome	Orgão Sancionador	Data Início	Data Fim	Tipo de Pessoa
----------	------	-------------------	-------------	----------	----------------

As Tabela do site Localização

Pesquisar

POR 10:56  
PTB2 02/05/2019

As Tabela do site Localização

- Atuação
- Apresentação
- Assessoria
- Equipe
- Funcionamento
- Informações
- Publicações
- Serviços
- Destaque
- Carta de Serviço ao Cidadão
- Decisões do TCE
- Transparência TCE RN
- Impugnâncias Jurisdicionais

- Fiscalização e controle
- Auditoria Financeira
- Lei: Obras Paralelas
- Auditoria Operacional
- Central de Interm. - CCI
- Seleção e Contratação
- Seleção e Estágio
- Concursos 2016
- Serviços e Consultoria
- São Fiscal
- São DP
- Leilões

As Tabela do site Localização

Pesquisar

POR 10:56  
PTB2 02/05/2019





Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 2023.03.20.0001

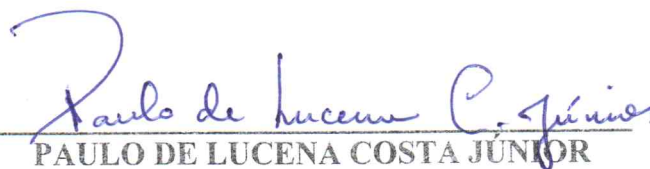
DISPENSA N° 2023.03.20.0001/0012

### CERTIDÃO

Certifico, para os fins que se fizerem necessários, que realizei a juntada dos documentos de habilitação jurídica e fiscal da empresa contratada.

Certifico, ainda, que em atendimento ao determinado pelo Gestor Público, realizei as consultas de idoneidade e desimpedimento da empresa para contratar com o Poder Público, conforme documentação ora colacionada.

São Miguel/RN, 02 de maio de 2023.

  
PAULO DE LUCENA COSTA JÚNIOR

Agente de Contratação



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



## MINUTA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, inscrita no CNPJ nº 08.393.126/0001-85, neste ato representada pelo Senhor Alan Campos Alves, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 092.457.544-13, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, e do outro lado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/CPF nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_ residente ou com sede na Rua \_\_\_\_\_, de agora em diante denominada **CONTRATADA(O)**, têm justo e contratado o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

- 1.1 - **Aquisição de suprimentos e contratação dos serviços de reparação e manutenção de equipamentos de informática, conforme descrição e quantitativos constantes do termo de referência.**
- 1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao termo de referência do processo administrativo nº \_\_\_\_\_, e à proposta de preços, independentemente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

- 2.1 - Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em atendimento ao princípio da publicidade.

### CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

- 3.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência.

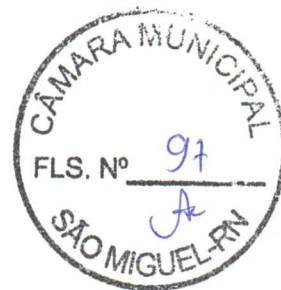
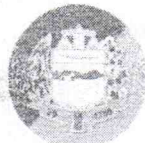
### CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

- 4.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas situações previstas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com as consequências indicadas da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência;
- 4.2 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
  - 4.2.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
  - 4.2.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
  - 4.2.3 Indenizações e multas.



Vertical text or markings, possibly a page number or reference code, located in the upper-middle section of the page.





4.3 O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à rescisão do contrato por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis.

4.3.1 Quando da rescisão, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pela CONTRATADA das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

5.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data de ...../...../..... e encerramento em ...../...../....., podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado os dispostos na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

6.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

6.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

7.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO**

8.1 - O valor da presente contratação é de R\$ ..... .

#### **CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária: 10 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339030 Material de Consumo / 14 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.





Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



## CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

10.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

10.2 - Fica eleito o Foro da cidade da respectiva Comarca, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

10.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 01 (uma) via, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

São Miguel/RN, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Representante legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Representante legal da CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
CPF:



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



**PROC. ADMINISTRATIVO Nº: 2023.03.20.0001**

**DISPENSA Nº 2023.03.20.0001/0012**

## **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **PREÇO E ESCOLHA**

#### **I - DA NECESSIDADE DO OBJETO**

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto **Aquisição de suprimentos e contratação dos serviços de reparação e manutenção de equipamentos de informática, conforme descrição e quantitativos constantes do termo de referência.**

Cumprir observar, conforme justificado no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência, que a contratação se faz necessária diante da demanda do legislativo, da manutenção das atividades essenciais e da continuidade do serviço público.

Ora, os materiais que serão adquiridos e o serviço a ser prestado visa unicamente manter em níveis aceitáveis a saúde dos equipamentos de informática da unidade administrativa contratante, ao passo que são indispensáveis a atividade laborativa.

Sendo assim, resta justificada a abertura do presente processo administrativo de contratação.

#### **II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

*“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”*

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriormente substituída pela Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, mais conhecida como a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo dos processos licitatórios é assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto, primando pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 ( Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/21, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

*“Art. 75 É dispensável a licitação:*

...

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”





Valor este atualizado pelo Decreto nº 11.317/2022, na importância de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

No caso em questão verificando que o orçamento estimativo da contratação resultou em valor inferior ao acima exposto, de modo que a presente contratação pode ser realizada via Dispensa de Licitação com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

### III – DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO

Diz o art. 72 da Lei 14.133/2021, que: “O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

*I – documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo (pág. 02/10);*

*II – estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei (pág.26);*

*III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;*

*IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido. (pág.32)”*

*V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (pág. 42/51);*

*VI - razão da escolha do contratado;*

*VII - justificativa de preço;*

*VIII - autorização da autoridade competente (...).*

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

No caso em questão se verifica a análise do inciso VII, do art. 72, da Lei 14.133/21. Inobstante o fato da presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 75, II da Lei 14.133/21, o que justifica a contratação direta, vale tecer alguns comentários a despeito de





eventual fragmentação de despesa, o que ensejaria afronta a Lei de Licitações.

Tanto a doutrina quanto a jurisprudência recomendam que nas compras deverão ser observadas as quantidades a serem adquiridas em função do consumo estimado. Portanto, deve haver um planejamento para a realização das compras, além disso, este planejamento deve observar o princípio da anualidade do orçamento. *“Logo, não pode o agente público justificar o fracionamento da despesa com várias aquisições ou contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida pelo total da despesa no ano, quando isto for decorrente da falta de planejamento.”* - Manual TCU.

A Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI estabelece o dever de licitar de forma a assegurar a igualdade de condições a todos os concorrentes, em obediência aos princípios da impessoalidade, da isonomia, da publicidade, da moralidade e da legalidade.

Nesse mesmo sentido, o art. 5º da Lei n.º 14.133/21, reforça a observância desses princípios e ainda elenca outros fundamentais, estabelecendo que a licitação tem por objetivo assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos e incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

Sobre a contratação indevida sem a observância do procedimento licitatório, fracionando as despesas, Jorge Ulysses Jacoby Fernandes, traz em sua obra *Contratação Direta sem Licitação*, páginas 154/159, 5ª edição, Editora Brasília Jurídica, posicionamento do Tribunal de Contas as União, de que: *“O parcelamento de despesa, quer com o objetivo de evitar modalidade mais ampla de licitação, quer com o de possibilitar-lhe a dispensa, constitui infração legal”* (...) e também o TCU firmou entendimento de que *“as compras devem ser estimadas para todo o exercício e há de ser preservada a modalidade correta para o objeto total, que agruparia todos os itens”*.

Essa orientação foi consagrada também em publicação oficial do TCU intitulada *Licitações e Contratos – Orientações Básicas*, Brasília:

*“É vedado o fracionamento de despesa para adoção de dispensa de licitação ou modalidade de licitação menos rigorosa que a determinada para a totalidade do valor do objeto a ser licitado. Lembre-se fracionamento refere-se à despesa.”*

*“Atente para o fato de que, atingindo o limite legalmente fixado para dispensa de licitação, as demais contratações para serviços da mesma natureza deverão observar a obrigatoriedade da*



*realização de certame licitatório, evitando a ocorrência de fracionamento de despesa.” Acórdão 73/2003 – Segunda Câmara.*

*“Realize, nas compras a serem efetuadas, prévio planejamento para todo o exercício, licitando em conjunto materiais de uma mesma espécie, cujos potenciais fornecedores sejam os mesmos, de forma a racionalizá-las e evitar a fuga da modalidade licitatória prevista no regulamento próprio por fragmentação de despesas” Acórdão 407/2008 – Primeira Câmara.*

No caso em testilha, a contratação direta não constitui fracionamento da despesa, porquanto fora observado o planejamento anual da contratação, ao passo em que as contratações com objeto do mesmo ramo de atividade não ultrapassarão o limite estabelecido no art. 75, inciso II da Nova Lei de Licitações e Contratos, atendendo assim o previsto no §1º e incisos do mesmo artigo.

#### **IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE**

Em análise aos presentes autos, observamos que foram coletados preços a partir de contratações similares da Administração, bem como, de forma combinada, mediante cotação direta com fornecedor. Note-se, ainda, que fora realizado aviso de cotação publicado em diário oficial.

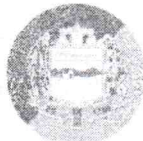
Logo, uma vez que o valor proposto pela empresa a ser contratada está em consonância com o preço praticado de mercado, bem como trata-se de empresa local que pode atuar prestando um serviço de qualidade e eficiente à Administração, resta justificada a escolha da empresa L C L DE AQUINO, CNPJ: 09.346.854/0001-07.

#### **V – DAS COTAÇÕES**

A cotação foi feita pelo setor responsável através de software de banco de preços utilizando parâmetros combinados, contratações similares feitas pela Administração e cotação direta com fornecedores.

Cumprе salientar, no entanto, seguindo o determinado na Lei, o setor responsável fez a publicação da cotação eletrônica, na busca de uma quantidade maior de prestadores para cotação de preços, bem como fez cotação direta com fornecedor local e, através de software de banco de preços, buscou preços já contratados pela administração.

Nesse sentido, conforme peça processual constante do presente processo administrativo às fls. 64, o valor estimado da contratação é de R\$ 30.366,80 (trinta mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



Ademais, impende destacar que a pesquisa de preços no presente processo foi feita com supedâneo na Lei 14.133/21 e na IN nº 65/2021, que dispõe sobre a pesquisa de preços no âmbito da administração pública federal.

#### VI – DA ESCOLHA

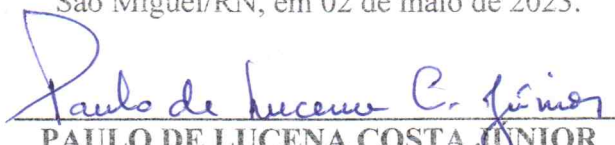
Considerando que a proposta de preço da empresa a ser contratada, L C L DE AQUINO, CNPJ: 09.346.854/0001-07, está dentro do valor de mercado, conforme pesquisa de mercado retromencionada, e tratando-se de uma contratação direta, onde há uma discricionariedade na escolha do prestador/fornecedor, e, ainda, considerando que a empresa ora escolhida goza de bom nome no mercado local, pode a empresa em referência ser escolhida para contratação.

#### VII – CONCLUSÃO

Do acima exposto, inobstante a **decisão em contratar** os referidos serviços é decisão discricionária do Senhor Presidente, cabendo ao ordenador de despesa optar pela contratação ou não, opino pela contratação da empresa L C L DE AQUINO, CNPJ: 09.346.854/0001-07.

Encaminha-se para conhecimento e providências.

São Miguel/RN, em 02 de maio de 2023.

  
PAULO DE LUCENA COSTA JÚNIOR  
Agente de Contratação





Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



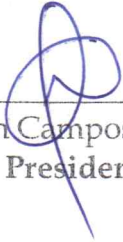
## DESPACHO

Ao Senhor  
**PEDRO FELIPE SILVA QUEIROZ**  
Assessor Jurídico

Encaminho o devido processo administrativo para exame no que diz respeito os devidos cumprimentos legais e posteriormente a posição desta assessoria através de parecer jurídico.

Cumpra-se.

São Miguel/RN, 02 de maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Alan Campos Alves  
Presidente





Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



## PARECER JURÍDICO

**Procedimento Administrativo nº 2023.03.20.0001**

Assunto: **dispensa nº 2023.03.20.0001/012.**

EMENTA: I. Dispensa de licitação: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. II. Requisitos legais. III. Pela possibilidade.

### I - Do relatório

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel/RN determinou o encaminhamento do procedimento de **Dispensa de Licitação nº. 2023.03.20.0001/012**, tendo por objeto a **aquisição de suprimentos e contratação dos serviços de reparação e manutenção de equipamentos de informática**, solicitando manifestação para a contratação com base no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

É o relatório.

### II - Da apreciação da consulta

Compulsando os autos do presente processo administrativo, é possível extrair que fora regularmente iniciado, tendo sido atuado, protocolado e registrado.

Segundo o art. 150, da Lei nº 14.133/2021, nenhuma compra será feita *sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento.*

No caso ora em análise, consta nos autos declaração indicando a existência de crédito orçamentário para atendimento da despesa em questão, constando, ainda, autorização da autoridade competente para a contratação pretendida.



O fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da dispensa de licitação para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico no diploma legal, a saber:

*Art. 75 - É dispensável a licitação: Inciso II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.*

Ressaltam que o devido valor em questão teve sua atualização após Decreto nº 11.317/2022, sendo R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil e duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

Na espécie, constata-se que o valor da contratação é estimado em R\$ 30.366,80 (trinta mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). Sendo assim, a importância discriminada observa a previsão encartada pelo art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, e do Decreto nº 11.317/2022, possibilitando, por seu turno, a dispensa.

Importante salientar que, especificamente a doutrina e a jurisprudência que a dispensa de licitação deve ser excepcional, pois a regra é que toda a contratação da Administração Pública deve ser precedida de licitação, para preservar o princípio da supremacia do interesse público. Portanto, o critério de limite de preço só foi adotado pelo legislador para, em caso de compras ou serviços de pequeno valor, pudesse o poder público contratar pela modalidade mais célere de licitação ou, excepcionalmente, dispensar a licitação.

Ausência de licitação, não equivale à contratação informal, realizada com quem a administração bem entender, sem cautelas nem documentação.

A contratação direta não significa inaplicação dos princípios básicos que orientam a administração pública, ou seja, não caracteriza poder discricionário puro ou livre atuação administrativa. Permanece o dever de realizar a melhor contratação possível, dando tratamento igualitário a todos os possíveis contratantes.



Por isso, num primeiro momento, a Administração verificará a existência de uma necessidade a ser atendida. Deverá diagnosticar o meio mais adequado para atender ao reclamo. Definirá um objeto a ser contratado, inclusive adotando providências acerca da elaboração de orçamentos<sup>1</sup>, apuração da competitividade entre a contratação e as previsões orçamentárias.

Por fim, uma recomendação, definido o cabimento da contratação direta, a administração deverá pesquisar a melhor solução, tendo em vista os princípios da isonomia e da supremacia e indisponibilidade do interesse público. Logo, deverá buscar a melhor solução, respeitando (na medida do possível) o mais amplo acesso dos interessados à disputa pela contratação.

### III - Conclusões

Estudando o caso, concluo que a contratação dos serviços do objeto em epigrafe, observando a Lei n°. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, em especial o disposto no artigo 75, incisos II, hipótese em que se enquadra a consulta submetida, configurando assim o interesse, bem como estando o preço praticado no mercado, opinamos pela Dispensa de Licitação.

Assim, estando o processo devidamente instruído, sugiro a Vossa Excelência à continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

É o meu parecer.

São Miguel-RN, 03 de abril de 2023.

**Pedro Felipe Silva Queiroz**  
Procurador Geral

<sup>1</sup> Orçamentos elaborados através de solicitação via e-mail e publicação no Diário Oficial Eletrônico (pág. 18/37).





Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



## ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 2023.03.20.0001/0012

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/21 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico.

A Dispensa refere-se à aquisição de suprimentos e contratação dos serviços de reparação e manutenção de equipamentos de informática, conforme descrição e quantitativos constantes do termo de referência, no valor total de R\$ 30.366,80 (trinta mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

Consta no processo administrativo, conforme o Art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Administrativo nº 2023.03.20.0001.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor de L C L DE AQUINO, CNPJ nº 09.346.854/0001-07.

São Miguel/RN, 04 de maio de 2023.

Alan Campos Alves  
Presidente





Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**Dispensa nº 2023.03.20.0001/0012**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de **L C L DE AQUINO, CNPJ nº 09.346.854/0001-07**, referente à **aquisição de suprimentos e contratação dos serviços de reparação e manutenção de equipamentos de informática, conforme descrição e quantitativos constantes do termo de referência**, no valor total de R\$ 30.366,80 (trinta mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

RATIFICO, em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o ato declaratório de autorização da dispensa de licitação.

São Miguel/RN, 04 de maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Alan Campos Alves**  
Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1653

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - ATOS



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

## ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 2023.03.20.0001/0012

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/21 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico.

A Dispensa refere-se à aquisição de suprimentos e contratação dos serviços de reparação e manutenção de equipamentos de informática, conforme descrição e quantitativos constantes do termo de referência, no valor total de R\$ 30.366,80 (trinta mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

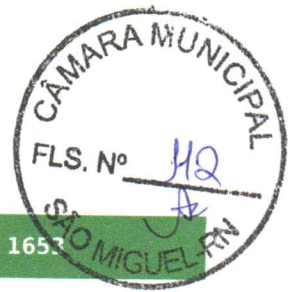
Consta no processo administrativo, conforme o Art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo nº 2023.03.20.0001**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor de **L C L DE AQUINO**, CNPJ nº 09.346.854/0001-07.

São Miguel/RN, 04 de maio de 2023.

Alan Campos Alves  
Presidente

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN  
Telefax: (84) /3353-2073 - CEP: 59920-000  
<https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1653



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

## TERMO DE RATIFICAÇÃO Dispensa nº 2023.03.20.0001/0012

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de **L C L DE AQUINO**, CNPJ nº 09.346.854/0001-07, referente à **aquisição de suprimentos e contratação dos serviços de reparação e manutenção de equipamentos de informática, conforme descrição e quantitativos constantes do termo de referência**, no valor total de R\$ 30.366,80 (trinta mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

RATIFICO, em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o ato declaratório de autorização da dispensa de licitação.

São Miguel/RN, 04 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Alan Campos Alves**  
Presidente

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN  
Telefax: (84) /3353-2073 - CEP: 59920-000  
<https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>

**Publicado por:**  
Alan Campos Alves  
**Código Identificador:** 15467058

Assunto: **Convocação - Assinatura do Contrato nº 011/2023**  
De: <administrativo@camarasaomiguel.rn.gov.br>  
Para: LUIZ CLEDSON LINS DE AQUINO <lcldeaquino@gmail.com>  
Data: 18/05/2023 11:35

**web**



- CONTRATO\_PARA\_AQUISICAO\_011-2023.pdf (~204 KB)

Bom dia,

segue em anexo contrato para assinatura.



Assunto: **Re: Convocação - Assinatura do Contrato nº 011/2023**  
De: LUIZ CLEDSON LINS DE AQUINO <lcideaquino@gmail.com>  
Para: <administrativo@camarasaomiguel.rn.gov.br>  
Data: 18/05/2023 12:45



- CONTRATO\_PARA\_AQUISICAO\_011-2023.pdf (~330 KB)

Segue contrato assinado.

Em qui., 18 de mai. de 2023 às 11:51, <administrativo@camarasaomiguel.rn.gov.br> escreveu:

Bom dia,

segue em anexo contrato para assinatura.



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



## CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 011/2023

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a Município de São Miguel, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, CNPJ-MF, Nº 08.393.126/0001-85, neste ato representada pelo Senhor Alan Campos Alves, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 092.457.544-13, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, e do outro lado **L C L DE AQUINO**, inscrita no CNPJ: 09.346.854/0001-07, com sede na rua Doutor José Torquato de Figueiredo, 996, centro, São Miguel/RN, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratado o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Aquisição de suprimentos e contratação dos serviços de reparação e manutenção de equipamentos de informática, conforme quantitativo e descrições.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

2.1 - Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em atendimento ao princípio da publicidade.

### CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

3.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

4.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas situações previstas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com as consequências indicadas da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência;

4.2 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

4.2.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

4.2.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

4.2.3 Indenizações e multas.

4.3 O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à rescisão do contrato por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE** e à aplicação das penalidades cabíveis.

4.3.1 Quando da rescisão, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pela **CONTRATADA** das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os



empregados serão realocados em outra atividade, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data de 08 de março de 2023 e encerramento em 31 de dezembro de 2023.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS VEDAÇÕES E PERMISSÕES

6.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento sob alegação de inadimplimento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

6.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8.1 – O valor total é de **R\$ 30.366,80 (trinta mil e trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).**

#### CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária: 10 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339030 Material de Consumo / 14 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

10.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

10.2 - Fica eleito o Foro da cidade da respectiva Comarca, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

10.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 01 (uma) via, o qual, depois de lido e achado conforme,



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

São Miguel/RN, 15 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
**ALAN CAMPOS ALVES**  
Representante legal da CONTRATANTE

**L C L DE AQUINO**  
Luiz Cledson Lins de Aquino – CPF 797.114.643-49  
Representante legal da CONTRATADA

Testemunhas:

1. Angela M. S. Rodrigues Figueiredo  
CPF: 052.153.254-99

2. Luiz Cledson Lins de Aquino  
CPF: 053.264.324-44

*Luiz Cledson Lins de Aquino*

L C L DE  
AQUINO:093  
46854000107

Assinado de forma  
digital por L C L DE  
AQUINO:093468540001  
07  
Dados: 2023.05.18  
12:44:17 -03'00'



# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1655

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - ATOS



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

## EXTRATO DE CONTRATO Nº. 011/2023 – Ref.: Dispensa nº. 2023.03.20.0001/012

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – RN, neste ato representado pelo Senhor Alan Campos Alves.

CONTRATADA: L C L DE AQUINO, inscrito no CNPJ: 09.346.854/0001-07.

OBJETO: Aquisição de suprimentos e contratação dos serviços de reparação e manutenção de equipamentos de informática, conforme quantitativo e descrições.

As despesas serão consignadas às seguintes dotações orçamentárias: 10 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339030 Material de Consumo / 14 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Vigência: 31 de dezembro de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 30.366,80 (trinta mil e trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
Alan Campos Alves  
Autoridade competente  
Contratante

L C L DE AQUINO  
Luiz Cledson Lins de Aquino

Publicado por:  
Alan Campos Alves  
Código Identificador: 37187802

SIAM – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL	NÚMERO DO RECIBO:
PROCESSO DE DESPESA:	2023.03.20.0001 / 2023	374415
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**

Número do Termo: 000012/2023  
Data da Expedição do Termo: 04/05/2023 00:00:00  
Data da Publicação do Termo: 19/05/2023 00:00:00  
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, art. 75, II  
Valor Contratado: 32366,80  
Objeto: Aquisição de suprimentos e contratação dos serviços de reparação e manutenção de equipamentos de informática, conforme quantitativo e descrições.

**INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:**

Nome: ALAN CAMPOS ALVES  
CPF: 09245754413

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:**

Nome do Arquivo Anexado: U64871K9X113446\_05222023\_121429\_025440.pdf  
Código Validador do Arquivo: 41B36C70C77143182602BDF7C08DA12F

Nome do Arquivo Anexado: U64871K9X113446\_05222023\_121545\_025453.pdf  
Código Validador do Arquivo: 1D0A2001841FCE7D9CE0060948D0F85C

Nome do Arquivo Anexado: U64871K9X113446\_05222023\_121728\_025482.pdf  
Código Validador do Arquivo: 201AE71045BE9C464BEDD1FD8278F245

Nome do Arquivo Anexado: U64871K9X113446\_05222023\_121749\_025486.pdf  
Código Validador do Arquivo: 32AE142727A8C8D58ADC6CFD53EC5F2C

Nome do Arquivo Anexado: U64871K9X113446\_05222023\_121809\_025489.pdf  
Código Validador do Arquivo: 073AF380A13FAFC64179B9C52B3AE34E

Nome do Arquivo Anexado: U64871K9X113446\_05222023\_121818\_025490.pdf  
Código Validador do Arquivo: 07763F5A15EF0AA7AD641809D96A095C

Nome do Arquivo Anexado: U64871K9X113446\_05222023\_121834\_025492.pdf  
Código Validador do Arquivo: 29FC74A3CB4B65F7793EE14FA7FCA4AB

Nome do Arquivo Anexado: U64871K9X113446\_05222023\_121826\_025491.pdf  
Código Validador do Arquivo: A6FFE4890D7EC5C1496E7B2D74E1EC47

**JUSTIFICATIVA(S):**

a) **Motivação da contratação:**

Primeiramente, vale frisar que a aquisição de itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal, por se tratar de itens necessários às demandas rotineiras das diversas.

Registre-se que a aquisição se justifica ainda, pelas necessidades de reposição do estoque de materiais, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela administração. O que justifica a necessidade da realização do processo em epígrafe para o referido objeto.

b) **Objetivos da contratação:**

Manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

**Importante:**

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte  
Protocolo de entrega de informações via internet  
Número do Recibo: 374415  
Data e hora do Envio: 22/05/2023 12:29:00  
Data e hora da criação deste Documento: 22/05/2023 12:29:21



SIAI – ANEXO 13

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL PROCESSO DE DESPESA: 2023.03.20.0001/2023	NÚMERO DO RECIBO: <b>162256</b>
--	------------------------------------

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:**

Número do Contrato: 011/2023  
Número do Recibo do Anexo 38: 374415  
Período de Vigência do Contrato: 19/05/2023 à 31/12/2023  
Data da Assinatura: 19/05/2023  
Data da Publicação: 23/05/2023  
Prazo Máximo para a Liquidação: 30 dia(s)  
Prazo Valor do Contrato (R\$): R\$ 30366,80

**INFORMAÇÕES SOBRE O(S) FISCAIS DO CONTRATO:**

CPF do Fiscal: 852.710.474-15  
Nome do Fiscal: REGILA MARIA DE ANDRADE  
Período de vigência: 07/03/2023 à 31/12/2023  
Arquivo de designação: 23174\_FiscalContrato.pdf

**INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:**

Nome: L C L DE AQUINO  
CPF/CNPJ: 09.346.854/0001-07

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:**

Nome do Arquivo Anexado: U64871K9X113446\_05222023\_121848\_025493.pdf  
Código Validador do Arquivo: 6D1F45E7CD5388F56A24D1C8F0E2ED7E

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:**

Data e hora de envio: 22/05/2023 12:33:00  
Remessa enviada por: LIZZIANE RAMOS DO REGO (009.302.544-06)

**JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:**

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte  
Protocolo de entrega de informações via internet  
Número do Recibo: 162256  
Data e hora da criação deste Documento: 22/05/2023 12:32:42